

CONAE 2024 - Conferência Nacional de Educação - Relatório da região de a CURITIBA

Parágrafo: 3. Por sua vez, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, reafirma a garantia do direito social à educação de qualidade. No entanto, a despeito dos avanços legais, o panorama brasileiro continua apresentando desigualdades e assimetrias no acesso, qualidade e permanência de estudantes, em todos os níveis, etapas e modalidades da educação. Para a efetiva garantia desse direito, fazem-se necessárias políticas e gestões que visem à superação do cenário, requerendo a consolidação do Sistema Nacional de Educação (SNE) e do PNE como elementos fundantes para uma efetiva política de Estado. Esta política deve ser consolidada na organicidade entre os processos de formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, com amplos processos de participação, deliberação e decisão.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 3

Nome: Marilda | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 0 | Data da inclusão: 2023-11-01 09:32:37

Emenda aprovada: Não

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: implementação, monitorame

Texto a Suprimir: monitoramento e avaliação de políticas públicas, com amplos processos de participação, deliberação e decisão.

Parágrafo: 5. O resultado do período de embates sobre o capítulo da educação na Constituição e sobre a nova LDB, entre os anos 1980 e 1990, bem como as conferências, mais recentemente (Coneb 2008, Conaes 2010, 2014, 2018 e 2022 e Conapes 2018 e 2022), produziram avanços na consagração de direitos e impulsionaram propostas legislativas atinentes ao SNE e à regulamentação da cooperação federativa na área da educação.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 5

Nome: Claudia Maria dos Santos Almiro | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 1 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:07:53

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: Conapes

Texto a Suprimir: 2018

Parágrafo: 7. Este SNE não existirá sem efetivo fortalecimento das capacidades de Estado no planejamento público e no cumprimento de suas obrigações no que se refere à regulação e avaliação, bem como à organização, ao monitoramento e à avaliação dos planos decenais de educação, na perspectiva de uma efetiva política perene, tomando o PNE como epicentro e espinha dorsal das políticas.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 7

Nome: Claudia Maria dos Santos Almiro | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 1 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:09:46

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: das políticas

Texto a Adicionar: com o compromisso do Governo federal de publicação dos dados educacionais e populacionais, atualizados periodicamente e desagregados por município, de acordo com as variáveis dos indicadores propostos pelo INEP para monitoramento das metas do PNE, permitindo a todos os entes federados subsídios para também monitorar seus próprios Planos de Educação.

Parágrafo: 8. A nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, ao parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal ? de ?Lei Complementar? para ?leis complementares?-, foi central para regulamentação da cooperação federativa em educação. Apenas uma Lei Complementar não seria capaz de fixar normas de cooperação entre os entes federativos para o exercício de competências comuns, abrangendo áreas setoriais tão diferentes, e com desenhos institucionais complexos e diversos, como saúde e assistência, proteção de documentos, cultura, educação, ciência, preservação das florestas, fauna e flora, eliminação da pobreza.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 8

Nome: Claudia Maria dos Santos Almiro | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 1 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:10:34

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: cultura,

Texto a Adicionar: artes (Artes Visuais, Dança, Música e Teatro),

Parágrafo: 12. O conceito de colaboração (art. 211, CF), por sua vez, se articula ao de coordenação e, no caso brasileiro, abrange a relação entre os sistemas de educação nos dispositivos legais em que se apresenta (nas disposições legais e nas relações institucionais das mais variadas naturezas). A colaboração deve, a partir das regras nacionais vinculantes, encaminhar em cada território, esta complexa relação entre sistemas de educação e abranger formas distintas de relação institucional, ora por convênios, ora por adesão a programas, ora por pactos ou acordos, ora por determinação legal. Esta dinâmica entre sistemas abrange tanto as relações público-público quanto público-privada, dentro dos limites expressamente delimitados nos marcos da regulamentação do SNE, com preservação dos recursos públicos da educação destinados à educação.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 12

Nome: Claudia Maria dos Santos Almiro | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 1 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:11:15

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: destinados à educação

Texto a Adicionar: pública

Parágrafo: 26. b) o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: educação básica obrigatória e gratuita; progressiva universalização do ensino médio gratuito; atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino; educação infantil, em creche e pré-escola; acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística; oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do(a) estudante; atendimento ao(à) educando(a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material

didático escolar, transporte, alimentação, assistência e saúde; ensino livre, cumpridas as normas gerais da educação nacional e requisitos de qualidade pelo poder público; formação básica comum e o respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais; ensino ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem; equidade, respeito às diversidades e gestão democrática da educação; definição de percentuais mínimos para a educação e progressiva expansão dos recursos como proporção da riqueza nacional.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 26

Nome: Claudia Maria dos Santos Almiro | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 1 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:16:57

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: valores culturais e artísticos

Texto a Adicionar: em todos os níveis da educação e formação, baseados por meio da produção, do fazer e da mediação especializados,

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 26

Nome: Claudia Maria dos Santos Almiro | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 1 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:17:45

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: processos próprios de aprendizagem;

Texto a Adicionar: opção bilíngue caso os mesmos assim o desejarem

Parágrafo: 30. A organização e regulação da educação nacional, na forma de um SNE, deve garantir a articulação entre acesso, permanência (permanência entendida em uma acepção ampla, envolvendo a garantia de ensino-aprendizagem e conclusão com sucesso pelo estudante), valorização dos profissionais, gestão democrática, padrão de qualidade, piso salarial profissional, conforme os princípios estabelecidos na LDB.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 30

Nome: Claudia Maria dos Santos Almiro | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 1 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:18:51

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: ensino-aprendizagem e conclusão

Texto a Adicionar: da escolaridade

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 30

Nome: Claudia Maria dos Santos Almiro | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 1 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:19:21

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: sucesso pelo estudante

Texto a Adicionar: formação e

Parágrafo: 31. É preciso garantir, outrossim, condições para que as políticas educacionais, concebidas e implementadas de maneira articulada entre os sistemas de

ensino, promovam formação integral, incluindo a formação para o desenvolvimento socioambiental sustentável, e em direitos humanos e diversidades; por meio da garantia da universalização, da expansão e da democratização, com qualidade, da educação básica e superior; da consolidação da graduação, pós-graduação e da pesquisa científica e tecnológica; da educação inclusiva, com reconhecimento e valorização da diversidade; do atendimento em escola integral e de tempo integral, assegurando a formação específica do profissional da educação, bem como a garantia de acessibilidade, e avaliação educacional emancipatória; da definição de parâmetros e diretrizes para a valorização dos(as) profissionais da educação; da gestão democrática, instalações, equipamentos e infraestrutura adequados e outros recursos como laboratórios, bibliotecas, quadras poliesportivas cobertas, materiais didáticos, entre outros; de todas dimensões que devem ser mobilizadas para assegurar o cumprimento do marco legal brasileiro, na Constituição e na LDB.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 31

Nome: Claudia Maria dos Santos Almiro | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 1 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:20:10

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: poliesportivas cobertas,

Texto a Adicionar: aos espaços para produção, mediação e fruição dos diferentes modos do ensinar e do fazer em artes (Artes Visuais, Dança, Música e Teatro)

Parágrafo: 34. É preciso reafirmar que a consolidação de um SNE que articule os diversos níveis e esferas da educação nacional não pode ser realizada sem considerar os princípios assinalados, bem como a urgente necessidade de educação para a proteção ambiental, as mudanças climáticas e a salvaguarda dos biomas e, de igual modo, para os imperativos de superação das desigualdades sociais, étnico-raciais, de gênero e relativas à diversidade sexual que perpassam a sociedade e as instituições educacionais. Trata-se da promoção da justiça social.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 34

Nome: Claudia Maria dos Santos Almiro | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 1 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:20:54

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: proteção ambiental,

Texto a Adicionar: cultural e artística,

Parágrafo: 35. A Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, é afirmativa na defesa de uma política de Estado que considere quatro pilares: 1. afirmação de uma agenda de política educacional que deve perpassar quatro períodos de governos (já que o plano é decenal e as eleições para o Poder Executivo são quadrienais); 2. definição de diretrizes, objetivos, metas e estratégias perpassando toda a educação (e não só a educação básica); 3. necessidade de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas (o plano é nacional e sua concretização se expressa nos planos estaduais, distrital e municipais, visando à garantia de educação ao cidadão/ã); 4. necessidade de vinculação de recursos públicos correspondentes à garantia dos direitos (metas progressivas e sustentáveis de recursos públicos que permitam a expansão dos direitos à educação pública, inclusive o horizonte dos 10% do PIB para a educação nacional), referenciada, no caso da educação básica, na materialização do

Custo Aluno Qualidade (CAQ), nos termos do parágrafo 7º, art. 211, da Constituição Federal de 1988.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 35

Nome: Claudia Maria dos Santos Almiro | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 1 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:21:51

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: PIB para a educação nacional)

Texto a Adicionar: pública

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 35

Nome: Claudia Maria dos Santos Almiro | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 1 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:22:52

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: nacional),

Texto a Adicionar: sem negligência de recursos e verbas destinadas à Educação

Parágrafo: 44. O fortalecimento da ação dos fóruns permanentes de educação, bem como a instituição periódica de conferências de educação, são passos necessários à proposição e deliberação coletiva na área educacional e à maior organicidade dos sistemas de ensino.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 44

Nome: Claudia Maria dos Santos Almiro | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 1 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:25:29

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: bem como a instituição

Texto a Adicionar: trienal

Texto a suprimir: periódica

Parágrafo: 48. As instituições dos setores privado e comunitário fazem parte do Sistema Nacional de Educação (SNE), assim como dos sistemas estaduais, distrital e municipais, segundo a competência de cada âmbito, subordinam-se ao conjunto de normas gerais de educação e devem se harmonizar com as políticas públicas, que têm como eixo o direito à educação, e acatar/ submeter a autorização e avaliação desenvolvidas pelo poder público. Dessa forma, no que diz respeito aos setores privado e comunitário, o Estado deve normatizar, controlar e fiscalizar todas as instituições de Educação Básica Superior, sob os mesmos parâmetros e exigências aplicados ao setor público.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 48

Nome: Claudia Maria dos Santos Almiro | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 1 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:28:38

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: normatizar,

Texto a Suprimir: controlar

Parágrafo: 63. e) apoiar e garantir a criação e consolidação de conselhos estaduais, distrital e municipais, plurais e autônomos, com funções deliberativa, normativa e fiscalizadora, compostos, de forma paritária, por representantes dos(das) trabalhadores(as) da educação, pais, gestores(as), estudantes, das diferentes esferas administrativas e níveis educacionais, bem como de conselhos e órgãos de deliberação coletivos nas instituições educativas, com diretrizes comuns e articuladas quanto à natureza de suas atribuições, em consonância com a política nacional, respeitando as diversidades regionais e, de igual modo, apoiando sua criação e funcionamento, com dotação orçamentária e autonomia financeira e de gestão garantidos por lei;

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 63

Nome: Claudia Maria dos Santos Almiro | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 1 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:31:16

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: por representantes

Texto a Adicionar: das entidades

Parágrafo: 71. b) a definição e a garantia de padrão de qualidade na educação básica e superior, assim como processo específico que garanta a igualdade e a equidade de condições para acesso e permanência nas instituições de educação básica e superior;

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 71

Nome: Claudia Maria dos Santos Almiro | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 1 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:32:11

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: básica e superior;

Texto a Adicionar: com organização de avaliação institucional específica para a educação básica com vistas a garantia de igualdade e equidade de condições de acesso e permanência.

Parágrafo: 75. f) um ambiente adequado à realização de atividades de ensino, pesquisa, extensão, lazer e recreação, práticas desportivas e culturais, e para reuniões com a comunidade;

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 75

Nome: Claudia Maria dos Santos Almiro | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 1 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:33:01

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: e culturais,

Texto a Adicionar: artísticas (Artes Visuais, Dança, Música e Teatro)

Parágrafo: 78. i) laboratórios de ensino, informática, brinquedoteca, garantindo sua utilização adequada com garantia de acessibilidade plena, com suporte técnico fornecido por profissionais qualificados(as), bem como em termos das atividades didático/ pedagógicas neles desenvolvidos por docentes;

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 78

Nome: Claudia Maria dos Santos Almiro | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 1 | Data da inclusão:

2023-11-17 09:34:41

Emenda aprovada: Não

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: brinquedoteca,

Texto a Adicionar: e aos diferentes modos de acesso para realização do fazer e ensinar em artes (Artes Visuais, Dança, Música e Teatro)

Parágrafo: 81. I) ambiente institucional dotado de condições de segurança e bem-estar para estudantes, professores(as), funcionários(as), pais/ mães e comunidade em geral, distinto de medidas violentas ou policiais e de falsa paz;

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 81

Nome: Claudia Maria dos Santos Almiro | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 1 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:35:43

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: falsa paz;

Texto a Adicionar: nesse sentido é urgente suspender e encerrar o processo que militarizou as escolas públicas do país: federais, estaduais e municipais.

Parágrafo: 87. r) definição de diretrizes curriculares relevantes nos diferentes níveis, etapas e modalidades, construídas com ampla participação;

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 87

Nome: Claudia Maria dos Santos Almiro | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 1 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:36:51

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: com ampla participação;

Texto a Adicionar: de todos os setores sociais além das instâncias educacionais.

Parágrafo: 91. v) jornada escolar ampliada e integrada, na educação básica, com a garantia de espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e profissionais habilitados(as);

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 91

Nome: Claudia Maria dos Santos Almiro | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 1 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:37:27

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: atividades educativas,

Texto a Adicionar: e artísticas

Parágrafo: 97. Deste modo, a construção do PNE e correspondentes planos de educação para o próximo decênio devem ser resultado de ampla participação e deliberação coletiva da sociedade brasileira, por meio do envolvimento dos movimentos sociais e demais segmentos da sociedade civil e da sociedade política em diversos processos de mobilização e de discussão, tais como: audiências públicas, encontros e seminários, debates e, sobretudo, deliberações das conferências de educação.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 97

Nome: Claudia Maria dos Santos Almiro | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 1 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:38:16

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: conferências de educação

Texto a Adicionar: com ampla divulgação e publicidade.

Parágrafo: 104. Neste contexto, tal como se almeja no bojo do SNE, outro avanço está expresso na formalização dos chamados territórios etnoeducacionais (TEEs), compreendidos como espaços institucionais em que os entes federados, tendo como referência a diversidade de povos indígenas, suas organizações e instituições próprias de ensino, pactuam ações de promoção da educação escolar indígena. Esta organização territorial da educação escolar indígena, independente da divisão político-administrativa do país, dá visibilidade às reais necessidades educacionais, aos processos e tempos formativos a serem considerados e percorridos no sentido de garantir políticas específicas a serem implantadas nas áreas de educação, saúde e etnodesenvolvimento, entre outras. Deste modo, o SNE e suas instâncias devem considerar esta conformação em seu bojo, já que são marcadas por relações intersocietárias caracterizadas por raízes sociais e históricas, relações políticas e econômicas, filiações linguísticas, valores e práticas culturais compartilhados.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 104

Nome: Claudia Maria dos Santos Almiro | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 1 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:39:30

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: práticas culturais

Texto a Adicionar: e artísticas

Parágrafo: 112. Em suma, é imprescindível que se reconheça que legislações vêm ratificando a necessidade de vinculação entre a gestão democrática, financiamento público (PPA) e os instrumentos de planejamento, nas diversas esferas federativas, como elementos organizativos da agenda instituinte do SNE.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 112

Nome: Claudia Maria dos Santos Almiro | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 1 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:40:08

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: financiamento público

Texto a Adicionar: permanente

Texto a suprimir: PPA

Parágrafo: 129. d) o padrão de qualidade social, na educação básica e na educação superior, que contribua para a redução das desigualdades educacionais, para a promoção da cidadania e para o reconhecimento e valorização das diversidades;

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 129

Nome: Claudia Maria dos Santos Almiro | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 1 | Data da inclusão:

2023-11-17 09:40:55

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: diversidades;

Texto a Adicionar: social, cultural, artística, política, de gênero e sexual, raça, cor e étnica.

Parágrafo: 182. 1.2. Consolidar as bases da política de financiamento, acompanhamento e controle social da educação, por meio da ampliação dos atuais percentuais do PIB para a educação, no mínimo 10% do PIB, como elemento estruturante do SNE.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 182

Nome: Claudia Maria dos Santos Almiro | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 1 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:41:40

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: PIB para a educação,

Texto a Adicionar: pública

Parágrafo: 192. 1.12. Consolidar, na lei do SNE e, em consequência, nas leis e regulamentos próprios dos respectivos sistemas, os conselhos nacional, estaduais, distrital e municipais, plurais e autônomos, com funções deliberativas, consultivas e propositivas, fiscalizadoras e de controle social, dispondo de dotações orçamentárias específicas nos orçamentos públicos de cada esfera administrativa, asseguradas em sua composição, necessariamente, as representações de dirigentes da educação, básica e superior, dos(as) trabalhadores(as)/ profissionais da educação vinculados à educação básica e superior (pública e privada), conselhos de educação, das entidades nacionais representativas com atuação na política de gestão e formação de trabalhadores/ profissionais da educação, das entidades representativas de estudos e pesquisas em educação, dos conselhos estaduais/ distrital e municipais de educação, das entidades representativas de estudantes e de movimentos sociais em defesa da educação, sem prejuízos de outras institucionalidades.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 192

Nome: Claudia Maria dos Santos Almiro | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 1 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:42:34

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: formação de trabalhadores/ profissionais da educação

Texto a Adicionar: (pública e privada)

Parágrafo: 198. 1.18. Regulamentar a educação superior privada.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 198

Nome: Claudia Maria dos Santos Almiro | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 1 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:53:45

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: privada

Texto a Adicionar: 198.1.19. Desenvolver ações articuladas para a valorização dos os

trabalhadores/ profissionais da educação, compreendendo que esta valorização requer: garantia do piso nacional profissional, diretrizes nacionais para carreira dos trabalhadores/profissionais da educação, concurso público para ingresso na carreira pública e condições adequadas de trabalho.

Parágrafo: 201. 2.1. Estabelecer e materializar competências às instâncias referidas na Proposição 2, visando a: divulgação dos resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet; análise e proposição de políticas públicas para assegurar a materialização das estratégias e o cumprimento das metas; análises e proposições para a garantia de investimento público na educação pública, como proporção do PIB, na ordem de 10%.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 201

Nome: Claudia Maria dos Santos Almiro | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 1 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:43:12

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: ordem de 10%.

Texto a Adicionar: ,no mínimo

Parágrafo: 205. 3.1. Garantir, na instituição do SNE, condições institucionais que assegurem uma educação que contemple o respeito aos direitos humanos como premissa de formação cidadã, tendo como perspectiva o direito à diversidade e à acessibilidade, e formação para a educação em direitos humanos, sob orientações curriculares articuladas de combate ao racismo, ao sexismo, ao capacitismo, à LGBTQIAPN+fobia, à discriminação social, cultural, religiosa, à prática de bullying e a outras formas de discriminação e de violências no cotidiano educacional, para o debate, o respeito e a valorização da diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual, por meio de políticas pedagógicas e de gestão específicas para este fim.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 205

Nome: Claudia Maria dos Santos Almiro | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 1 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:43:59

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: cultural, religiosa,

Texto a Adicionar: a censura do pensar e do fazer artístico,

Parágrafo: 208. 3.4. Garantir condições para a materialização de políticas específicas de formação, financiamento e valorização dos sujeitos atendidos pelas etapas e modalidades da educação, envolvendo a educação de crianças, jovens, adultos e idosos, com ampliação das equipes de profissionais da educação para atender a demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores no atendimento educacional especializado (AEE), de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores intérpretes de libras, guias intérpretes para surdocegos, professores de libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa).

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 208

Nome: Claudia Maria dos Santos Almiro | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 1 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:44:24

Emenda aprovada: Sim
Tipo da emenda: Aditiva
Após a expressão: sujeitos atendidos
Texto a Adicionar: pelos níveis,

Parágrafo: 213. 4.1. Assegurar, na regulamentação da gestão democrática, em cada esfera federativa, a existência de leis específicas, conforme diretrizes e parâmetros nacionais, dispondo sobre instâncias colegiadas, sobre a participação dos profissionais da educação e comunidade escolar e local nos processos de planejamento e gestão educacional e escolar, sobre o provimento em cargo ou função de gestor escolar que priorize profissionais da educação e a escolha nominal com a participação direta da comunidade escolar, incluindo professores, funcionários, estudantes, pais, mães ou responsáveis.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 213

Nome: Claudia Maria dos Santos Almiro | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 1 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:45:15

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: gestão democrática,

Texto a Adicionar: nas instituições de educação públicas

Parágrafo: 216. PROPOSIÇÃO 5: Assegurar, no prazo de dois anos após a aprovação do PNE, a valorização dos profissionais da educação, incluindo a existência de diretrizes nacionais de carreira para os(as) trabalhadores(as)/ profissionais da educação básica pública em todos os sistemas de ensino, tendo como referência o Piso Salarial Nacional, estabelecido em Lei.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 216

Nome: Claudia Maria dos Santos Almiro | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 1 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:45:52

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: Piso Salarial

Texto a Adicionar: Profissional

Parágrafo: 222. 5.5. Pactuar diretrizes nacionais para a política de formação inicial e continuada de professores(as) e demais profissionais da educação.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 222

Nome: Claudia Maria dos Santos Almiro | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 1 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:54:31

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: profissionais da educação.

Texto a Adicionar: 222.5.6. Estabelecer política nacional de prevenção ao adoecimento e a efetiva promoção de políticas de saúde física e mental dos trabalhadores/profissionais da educação nos Sistemas de Ensino. (16 pessoas na sala e 16 votos)

Parágrafo: 264. Por fim, a afirmação da instituição educacional como espaço de direito

e de política de Estado se caracteriza pela socialização, pelo cuidado e proteção, e pela promoção da democracia e da cidadania. Assim, a educação não pode prescindir do enfrentamento e da superação de políticas públicas excludentes, individualistas e atomistas, avessas à formação para a cidadania e a coletividade, que favorecem a evasão e a exclusão escolar, o aprofundamento das desigualdades e das discriminações (de origem, região, território, renda, raça/etnia, sexo, gênero, orientação sexual, idade, credo, deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação entre outras), e as múltiplas formas de violências.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 264

Nome: Ana Paula de Moraes de Siqueira | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 2 | Data da inclusão: 2023-11-17 13:51:02

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: orientação sexual,

Texto a Adicionar: linguística,

Parágrafo: 268. É necessário assegurar a oferta de educação integral de qualidade, que não se reduz somente à ampliação do tempo nas instituições educacionais, garantindo que todos(as) os(as) estudantes tenham acesso a uma formação que promova o desenvolvimento pleno, independentemente de sua origem ou localidade. A educação integral é caracterizada por uma instituição educativa que inclua em seu currículo e em suas práticas pedagógicas diárias a vivência de temas ligados à cidadania, à ética, à diversidade, às características regionais do país, aos cuidados com a saúde. Uma escola que propicie a prática de esportes e o acesso à cultura; que valorize a comunidade em que está inserida; que contribua para a socialização, a valorização do outro e das diferenças, e para a formação de vínculos imprescindíveis ao desenvolvimento pessoal da criança, do adolescente e do jovem, e para a sua vida em sociedade. É, portanto, o lugar e o tempo primordiais de garantia da formação dos sujeitos, conforme previsto na CF, de 1988: para o trabalho, para a cidadania e para a plenitude.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 268

Nome: Ana Paula de Moraes de Siqueira | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 2 | Data da inclusão: 2023-11-17 13:49:24

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: saúde.

Texto a Adicionar: Uma escola que propicie o acesso à cultura em suas diferentes formas de manifestação;

Texto a suprimir: Uma escola que propicie a acesso a prática de esportes e o às culturas, as artes;

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 268

Nome: Ana Paula de Moraes de Siqueira | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 2 | Data da inclusão: 2023-11-17 13:55:43

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: saúde.

Texto a Adicionar: Uma escola que propicie o acesso à cultura em suas diferentes formas de manifestações (esporte, cultura corporal, arte, dentre outras)

Texto a suprimir:

Parágrafo: 289. Para viabilizar a garantia de educação de qualidade nesta etapa, é essencial políticas de Estado que garantam um financiamento público adequado e estável, com essencial aumento da complementação da União para esta etapa subfinanciada, que permita a expansão das matrículas nas creches e a universalização nas pré-escolas na rede pública. Isso inclui a regulamentação e avaliação do repasse de verbas públicas para instituições privadas ou conveniadas, sempre visando à melhoria da qualidade da educação infantil em todo o país.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 289

Nome: Ana Paula de Moraes de Siqueira | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 2 | Data da inclusão: 2023-11-17 13:53:11

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: rede pública.

Texto a Suprimir: Isso inclui a regulamentação e avaliação do repasse de verbas públicas para instituições privadas ou conveniadas, sempre visando à melhoria da qualidade da educação infantil em todo o país.

Parágrafo: 302. Um desafio central a esta etapa é garantir a alfabetização das crianças na idade recomendada, o que requer estratégias específicas e um acompanhamento adequado. Esta é a etapa que historicamente considera a infância e suas necessidades para o atendimento escolar. Isto inclui favorecer a autonomia das escolas em seus múltiplos aspectos; estimular o(a) professor(a) e a escola a desenvolverem discussões sobre o currículo e sua gestão pedagógica; promover discussões, análise e proposição a respeito do currículo, na perspectiva das diferentes linguagens, da diversidade cultural, das diferenças, dentre outras; avaliar os resultados de propostas alternativas, gestadas e implementadas em diferentes sistemas; avaliar as possibilidades e o sentido do trabalho da alfabetização e do letramento, no âmbito do ensino fundamental, considerando as características específicas das crianças desta etapa; adequar os espaços físicos, mobiliário e material didático-pedagógico; etc.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 302

Nome: Ana Paula de Moraes de Siqueira | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 2 | Data da inclusão: 2023-11-17 13:57:30

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: diversidade cultural

Texto a Adicionar: e linguística,

Parágrafo: 305. As políticas públicas voltadas para o ensino médio no Brasil têm como responsabilidade central os estados e o Distrito Federal, que atuam em colaboração e contam com ação supletiva da União.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 305

Nome: Ana Paula de Moraes de Siqueira | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 2 | Data da inclusão: 2023-11-17 14:01:27

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: no Brasil

Texto a Adicionar: são de responsabilidade da União, dos estados e o Distrito Federal, que atuam

em colaboração.

Texto a suprimir: têm como responsabilidade central os estados e o Distrito Federal, que atuam em colaboração e contam com ação supletiva da União.

Parágrafo: 312. Chama atenção a disparidade de 25 pontos percentuais no acesso entre as crianças do ¼ mais rico e o mais pobre, mesmo após a redução que ocorreu durante a vigência do Plano. Essa disparidade é um padrão que se repete nas metas anteriores, indicando a necessidade de ações corretivas em todas as etapas. Como já indicado pela desagregação por região, os estados do Norte e do Nordeste apresentam níveis mais baixos para a taxa líquida de escolarização na faixa dos 15 aos 17 anos.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 312

Nome: Ana Paula de Moraes de Siqueira | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 2 | Data da inclusão: 2023-11-17 14:02:49

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: no acesso entre

Texto a Adicionar: estudantes

Texto a suprimir: as crianças

Parágrafo: 314. Uma das metas primordiais das políticas para o ensino médio é garantir o direito à educação de forma plena, proporcionando uma formação de qualidade que prepare os(as) estudantes não apenas para a cidadania, mas também para o mundo do trabalho. Isso implica não apenas em acesso, mas também na garantia de permanência, assistência estudantil para aqueles que necessitam, qualidade, inclusão e equidade, com gestão democrática e participativa. É igualmente importante certificar que os profissionais que atuam no ensino médio estejam devidamente qualificados, recebendo a formação adequada para o exercício de suas funções docentes. Ainda, não se pode ignorar que a universalização precisa alcançar aquelas pessoas que não concluíram o ensino médio.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 314

Nome: Ana Paula de Moraes de Siqueira | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 2 | Data da inclusão: 2023-11-17 14:04:46

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: para a cidadania,

Texto a Adicionar: mas para o mundo do trabalho e para o prosseguimento nos estudos em nível superior.

Texto a suprimir: mas também para o mundo do trabalho.

Parágrafo: 316. A participação efetiva dos(as) estudantes na gestão democrática e no fortalecimento dos grêmios estudantis são elementos essenciais desse processo, visando a envolvê-los ativamente nas decisões relacionadas à educação. Além disso, é importante não naturalizar a educação a distância (EaD) como modalidade de ensino, garantindo que seja aplicada de maneira criteriosa e adequada, quando necessário, sem comprometer a qualidade da educação presencial.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 316

Nome: Marilda | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 0 | Data da inclusão: 2023-11-20 15:06:30

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: criteriosa e adequada

Texto a Adicionar: e a mesma passar pelos critérios de Avaliação de larga escala interna e externa, para que se cumpra a qualidade equidade. E a educação à distâncias pode ser ofertada, ...

EMENDA DE JACAREZINHO

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 316

Nome: Ana Paula de Moraes de Siqueira | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 2 | Data da inclusão: 2023-11-17 14:06:21

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: à educação.

Texto a Suprimir: Além disso, é importante não naturalizar a educação a distância (EaD) como modalidade de ensino, garantindo que seja aplicada de maneira criteriosa e adequada, quando necessário, sem comprometer a qualidade da educação presencial.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 316

Nome: Marilda | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 0 | Data da inclusão: 2023-11-20 15:08:14

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: relacionadas à educação

Texto a Adicionar: , com o fortalecimento dos grêmios estudantis e ou criação dos mesmos em estabelecimentos de ensino onde não há. EMENDA DE JACARAZINHO

Parágrafo: 343. A avaliação, regulação e supervisão da educação superior, com realce para a educação a distância (EaD), devem ser rigorosas para garantir um elevado padrão de qualidade. No caso dessa modalidade de ensino, ela tem de ser uma opção que garanta qualidade, eficiência, eficácia e efetividade, incluindo acessibilidade. Vale destacar que o cenário atual de flexibilização regulatória, sobretudo na EaD, apresenta-se como um dos limites à qualidade da educação superior.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 343

Nome: Ana Paula de Moraes de Siqueira | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 2 | Data da inclusão: 2023-11-17 14:09:03

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: incluindo acessibilidade.

Texto a Adicionar: Vale destacar a necessidade de regulação, sobretudo na EaD, a fim de garantir a qualidade da educação superior.

Texto a suprimir: Vale destacar que o cenário atual de flexibilização regulatória, sobretudo na EaD, apresenta-se como um dos limites à qualidade da educação superior.

Parágrafo: 404. Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Técnica

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 404

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:28:59

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: comunidades tradicionais

Texto a Adicionar: DOS SURDOS E SURDOCEGOS SINALIZANTES,

Parágrafo: 496. 1.8. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na pré-escola, identificando motivos de ausência e baixa frequência, adequadas à etapa, com: a) fortalecimento do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários, bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura de acordo com a especificidade da etapa do desenvolvimento; b) fortalecimento do Programa Nacional de Transporte Escolar (Pnate), nas zonas urbanas e rurais, garantindo segurança, veículos em condições adequadas, entre outros parâmetros de qualidade; c) fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), com adequação à faixa etária da etapa, nas zonas urbanas e rurais, garantindo alimentação escolar adequada, em consonância com o Direito Humano à Alimentação e a Nutrição Adequadas (DHANA), fortalecendo as redes de abastecimento da agricultura familiar e garantindo qualidade nutricional e valorização da cultura alimentar regional, fazendo a alimentação chegar com qualidade às instituições de ensino em áreas remotas.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 496

Nome: Ana Paula de Moraes de Siqueira | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 2 | Data da inclusão: 2023-11-17 14:14:31

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: etapa do desenvolvimento;

Texto a Adicionar: Garantindo que o remanejamento e a entrega dos livros ocorra antes do período letivo.

Parágrafo: 506. 2.7. Assegurar o ingresso no ensino fundamental a partir dos 6 anos completos ou a completar até o dia 31 de março, garantindo a permanência na pré-escola às crianças que completem 6 anos durante o ano letivo, para evitar ruptura no atendimento às suas demandas educacionais específicas.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 506

Nome: Ana Paula de Moraes de Siqueira | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 2 | Data da inclusão: 2023-11-17 14:21:59

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: educacionais específicas.

Texto a Adicionar: Garantindo a individualidade de cada criança em especial nos casos de altas habilidades e superdotação conforme previsto no art. 244 e criando espaços para discussão da data corte.

Parágrafo: 511. PROPOSIÇÃO 3. UNIVERSALIZAÇÃO, ATÉ O 2º ANO DE VIGÊNCIA DA LEI, COM GARANTIA DE PERMANÊNCIA E PADRÃO DE QUALIDADE, DO ATENDIMENTO ESCOLAR PARA TODA A POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS E ELEVAÇÃO, E, ATÉ O FINAL DO PERÍODO DA VIGÊNCIA DESTE PNE, DA TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO PARA 85%.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 511

Nome: Ana Paula de Moraes de Siqueira | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 2 | Data da inclusão: 2023-11-17 14:23:37

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: ensino médio para

Texto a Adicionar: 95%

Texto a suprimir: 85%

Parágrafo: 517. 3.5. Garantir o ensino médio na modalidade presencial, e não apenas a carga horária da Formação Geral Básica.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 517

Nome: Ana Paula de Moraes de Siqueira | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 2 | Data da inclusão: 2023-11-17 14:25:54

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: o ensino médio

Texto a Adicionar: de forma presencial em toda a sua carga horária.

Texto a suprimir: na modalidade presencial, e não apenas a carga horária da Formação Geral Básica.

Parágrafo: 526. PROPOSIÇÃO 5. GARANTIR UNIVERSALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ATÉ O 5º ANO DE VIGÊNCIA DO PLANO, EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES, COM PADRÃO DE QUALIDADE, POSSIBILITANDO O ACESSO, PERMANÊNCIA, CONTINUIDADE DOS ESTUDOS; E GARANTIR A SUPERAÇÃO DO ANALFABETISMO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 526

Nome: Ana Paula de Moraes de Siqueira | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 2 | Data da inclusão: 2023-11-17 14:29:37

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: MODALIDADES, COM

Texto a Suprimir: PADRÃO DE

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 526

Nome: Ana Paula de Moraes de Siqueira | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 2 | Data da inclusão: 2023-11-17 14:34:13

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: ADULTOS E IDOSOS

Texto a Adicionar: , ATRAVÉS DE UMA POLÍTICA NACIONAL DE EJA.

Texto a suprimir: EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

Parágrafo: 530. 5.3. Garantir jornada educacional ampliada e integrada, com espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e demais indicadores de qualidade na EJA. Garantir e apoiar a criação, renovação e manutenção das bibliotecas escolares, com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos e profissionais habilitados para a formação de leitores e

mediadores, como condição para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem; com materiais e infraestrutura necessários, inclusive garantindo equipamentos e tecnologia digital no atendimento ao público-alvo da educação especial.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 530

Nome: Ana Paula de Moraes de Siqueira | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 2 | Data da inclusão: 2023-11-17 14:36:28

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: digital no atendimento

Texto a Adicionar: aos/as sujeitos/as da EJA, em especial

Parágrafo: 531. 5.4. Garantir políticas de equalização para a alfabetização de jovens, adultos e idosos para as populações 25% mais pobres, do campo, do público-alvo da educação especial (na perspectiva inclusiva), negras, indígenas, quilombolas, e em especial na Região Nordeste e entre aqueles com mais de 60 anos, que se encontram em pior situação de desigualdade.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 531

Nome: Ana Paula de Moraes de Siqueira | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 2 | Data da inclusão: 2023-11-17 14:38:18

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: Garantir políticas

Texto a Adicionar: de EJA com

Parágrafo: 532. 5.5. Garantir políticas de enfrentamento ao analfabetismo absoluto, com equalização, especialmente para jovens, adultos e idosos entre os 25% mais pobres, nas zonas rurais, para as populações negras, indígenas, quilombolas, e em especial nas regiões Norte, Nordeste, e Centro-Oeste, e para as mulheres, que se encontram em pior situação de desigualdade.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 532

Nome: Ana Paula de Moraes de Siqueira | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 2 | Data da inclusão: 2023-11-17 14:41:00

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: Garantir políticas

Texto a Adicionar: de EJA para o

Texto a suprimir: de

Parágrafo: 538. 5.11. Garantir o acesso, permanência, equidade e inclusão das populações do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, migrantes, refugiados e do público-alvo da educação especial, na EJA.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 538

Nome: Ana Paula de Moraes de Siqueira | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 2 | Data da inclusão: 2023-11-17 14:49:32

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: na EJA.

Texto a Adicionar: Criar e ampliar ofertas de educação de jovens e adultos em horários diferentes; em locais que favoreçam a chegada e permanência de todos os sujeitos da EJA; a partir de múltiplas experiências curriculares, em que o processo de ensino aprendizagem contribua para a formação de pessoas livres, conscientes e capazes de participar da construção de outra sociedade. Priorizar a escolarização presencial como política de Educação de Jovens e Adultos, em detrimento dos exames de cerimônia da conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, e que não podem ser a política única e/ou prioritária das redes públicas de educação. Realizar chamadas públicas regulares permanentes, ao longo de todo ano, em especial no início de cada período letivo, para a educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil e órgãos de comunicação de massa. Considerar, nas políticas públicas de jovem e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de redução do analfabetismo, ao acesso às tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais, esportivas e de promoção da saúde, direito à previdência social, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiências dos idosos e à inclusão, nas escolas, da discussão sobre a questão envelhecimento com dignidade. Elaborar, implementar e avaliar políticas públicas que garantam um investimento permanente na realização de pesquisas e na formação inicial, continuada e em serviço dos educadores da EJA, visando a uma qualidade socialmente referenciadas na modalidade, em colaboração com a Universidade pública de pesquisa e de formação docente. Articular, permanentemente, as políticas de Educação de Jovens e Adultos com as políticas culturais, fomentando a democratização de acesso por meio de funcionamento, com profissionais formados para a especificidade desse público, inclusive no turno noturno, aos equipamentos culturais públicos, bem como a garantia de transporte gratuito, articulado para essa finalidade. Articular e viabilizar cooperação entre Secretarias de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Esporte, Lazer e Cultura, visando à promoção da saúde e a redução de danos em relação à violência e ao uso abusivo de drogas no contexto da EJA. Promover a garantia formação continuada para os profissionais da educação que atuam no âmbito da educação de jovens e adultos (docentes, gestores, orientadores, profissionais de apoio à educação, técnicos educacionais, etc.). Estabelecer concurso público efetivo, nos diferentes territórios e formas de oferta, com carreira docente e alocação do concursado na EJA. Apoiar e incentivar projetos culturais e pedagógicos inovadores e inclusivo na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas dos educandos, propiciando inseri-los nos Sistemas de Ensino; Expandir, mediante estudos da demanda potencial georreferenciada, as matrículas na EJA, de modo a Fomentar a formação inicial e continuada de trabalhadores, inclusive dos prestadores de serviço ao poder público, objetivando a garantia do direito à escolaridade.

Parágrafo: 539. 5.12. Garantir política de enfrentamento ao analfabetismo a partir da manutenção e fortalecimento do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem).

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 539

Nome: Ana Paula de Moraes de Siqueira | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 2 | Data da inclusão: 2023-11-17 14:50:58

Emenda aprovada: Não

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: Garantir política

Texto a Adicionar: de EJA para o

Texto a suprimir: de

Parágrafo: 559. PROPOSIÇÃO 8. TRIPLICAR AS MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO

PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, ASSEGURANDO A QUALIDADE DA OFERTA E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE (COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE) E 100% DA EXPANSÃO NO SEGMENTO PÚBLICO, ATÉ O FINAL DE VIGÊNCIA DO PLANO.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 559

Nome: Ana Paula de Moraes de Siqueira | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 2 | Data da inclusão: 2023-11-17 14:55:04

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: DE NÍVEL MÉDIO,

Texto a Adicionar: PREFERENCIALMENTE NA MODALIDADE INTEGRADA,

Parágrafo: 563. 8.3. Garantir a oferta pública de ensino médio e de EJA integrados à formação profissional, com permanência e qualidade, a adolescentes, jovens, adultos(as) e idosos(as) do campo, dos povos das águas, dos povos das florestas, das comunidades remanescentes de quilombos, povos indígenas e comunidades tradicionais, assegurando condições de permanência na sua própria comunidade.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 563

Nome: Ana Paula de Moraes de Siqueira | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 2 | Data da inclusão: 2023-11-17 14:56:55

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: EJA integrados à

Texto a Adicionar: educação

Texto a suprimir: formação

Parágrafo: 566. 9.1. Regulamentar, por meio de lei, a EaD definindo exigências institucionais básicas em consonância com os referenciais de qualidade da EaD e respectivas Diretrizes e Normas Nacionais, para a educação profissional técnica e para a educação superior, de maneira que favoreçam maior articulação e efetiva interação e complementariedade entre a presencialidade e a virtualidade, a subjetividade e a participação democrática nos processos ensino e aprendizagem.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 566

Nome: Ana Paula de Moraes de Siqueira | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 2 | Data da inclusão: 2023-11-17 14:59:24

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: Normas Nacionais,

Texto a Suprimir: para a educação profissional técnica e

Parágrafo: 567. 9.2. Vedação ao uso de educação a distância na educação básica, inclusive na EJA, e que se autorize o uso de até 20% na oferta para a educação profissional técnica, sem prejuízo de previsão excepcional para situações específicas.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 567

Nome: Ana Paula de Moraes de Siqueira | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 2 | Data da inclusão: 2023-11-17 15:07:30

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: situações específicas.

Texto a Adicionar: Regulamentar, supervisionar e avaliar a educação a distância, principalmente na EJA e no Ensino Médio, sem prejuízo de previsão excepcional para situações específicas.

Parágrafo: 571. 9.6. Estabelecer políticas direcionadas ao acompanhamento, supervisão e avaliação da EaD, visando resguardar a qualidade da oferta e combater todas as formas de desqualificação da educação e de financeirização, privatização, terceirização e transferência de responsabilidades do Estado na educação à iniciativa privada, e contra todos os ataques aos direitos trabalhistas e previdenciários de seus profissionais.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 571

Nome: Ana Paula de Moraes de Siqueira | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 2 | Data da inclusão: 2023-11-17 15:08:51

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: 571.9.6.

Texto a Adicionar: É de responsabilidade do Estado

Parágrafo: 597. 11.4. Estabelecer programas de apoio que assegurem o acesso e a permanência dos estudantes nos cursos de graduação e pós-graduação nas instituições públicas, incluindo nas propostas dos programas a garantia ao transporte e a gratuidade no acesso aos espaços culturais e trabalhos de campo, por meio de programas públicos de assistência estudantil (bolsas de inclusão social, alimentação, moradia, transporte e material didático) e da consolidação de políticas e ações afirmativas para a promoção de igualdade étnico-racial, regional, de gênero. Garantir a formação continuada de docentes, por meio da criação de programas de acesso gratuito aos cursos de pós-graduação, inclusive mestrado e doutorado, para professores(as) que atuam na educação básica pública municipal e estadual/ distrital nas diversas áreas do conhecimento.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 597

Nome: Ana Paula de Moraes de Siqueira | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 2 | Data da inclusão: 2023-11-17 15:12:25

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: garantia ao transporte

Texto a Adicionar: público de qualidade, gratuito, incluindo o passe livre estudantil

Parágrafo: 599. 11.6. Garantir financiamento específico às políticas de acesso e permanência, para inclusão nas instituições públicas de ensino superior das pessoas com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação, dos negros, povos indígenas, quilombolas, povos da floresta, povos do campo, povos das águas e das comunidades tradicionais. Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 599

Nome: Ana Paula de Moraes de Siqueira | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 2 | Data da inclusão: 2023-11-17 15:13:49

Emenda aprovada: Sim
Tipo da emenda: Aditiva
Após a expressão: ou superdotação,
Texto a Adicionar: dos surdos e surdo-cegos sinalizantes,

Parágrafo: 604. 11.11. Garantir assistência estudantil pela efetivação do Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) em todas as IES públicas.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 604
Nome: Ana Paula de Moraes de Siqueira | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 2 | Data da inclusão: 2023-11-17 15:16:23
Emenda aprovada: Sim
Tipo da emenda: Aditiva
Após a expressão: Assistência Estudantil (Pnaes)
Texto a Adicionar: como Lei

Parágrafo: 612. 11.19. Garantir o acesso, permanência, equidade e inclusão das populações do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, migrantes, refugiados e do público-alvo da educação especial, na educação superior.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 612
Nome: Ana Paula de Moraes de Siqueira | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 2 | Data da inclusão: 2023-11-17 15:19:18
Emenda aprovada: Sim
Tipo da emenda: Substitutiva
Após a expressão: populações itinerantes
Texto a Adicionar: no seu território, migrantes, refugiados e do público-alvo da educação especial, da educação bilíngue surdo e surdo-cegos sinalizantes,
Texto a suprimir: migrantes, refugiados e do público-alvo da educação especial,

Parágrafo: 613. EIXO III - EDUCAÇÃO, DIREITOS HUMANOS, EQUIDADE, INCLUSÃO E DIVERSIDADE: JUSTIÇA SOCIAL NA GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO PARA TODAS AS PESSOAS E COMBATE ÀS DIFERENTES E NOVAS FORMAS DE DESIGUALDADE, DISCRIMINAÇÃO E VIOLÊNCIA

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 613
Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:11:31
Emenda aprovada: Sim
Tipo da emenda: Aditiva
Após a expressão: Aplicar em todo texto do eixo III
Texto a Adicionar: Adequar todo o texto com flexão de gênero as/os/es.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 613
Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:12:24
Emenda aprovada: Sim
Tipo da emenda: Aditiva
Após a expressão: Aditiva
Texto a Adicionar: NO TEXTO, ONDE APARECE A SIGLA TGD, ESCREVER POR EXTENSO

TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 613

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:14:13

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: aplicar em todo texto

Texto a Adicionar: ONDE APARECER A EXPRESSÃO "GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL" INSERR "IDENTIDADE DE GÊNERO.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 613

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:15:29

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: Aplicar em todo texto do eixo III

Texto a Adicionar: ONDE APARECER "HOMOFOBIA" ALTERAR PARA LGBTQIAPN+FOBIA.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 613

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:16:43

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: Aplicar em todo texto do eixo III

Texto a Adicionar: CITAR EM TODO TEXTO "POVOS CIGANOS"

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 613

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:17:16

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: Aplicar em todo texto do eixo III

Texto a Adicionar: EM TODO TEXTO UTILIZAR A EXPRESSÃO "ESCOLAR E DEMAIS INSTITUIÇÕES EDUCATIVAS" ONDE APARECE ESCOLA.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 613

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:17:50

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: Aplicar em todo texto do eixo III

Texto a Adicionar: EM TODO TEXTO SUBSTITUIR IDOSO/IDOSA POR PESSOA IDOSA

Parágrafo: 615. A pobreza, o racismo e as várias formas de preconceito e discriminação que atravessam o Estado brasileiro, inviabilizando a expressão da cidadania para todas as pessoas, repercutem sobremaneira nos processos educacionais, levando a diferentes formas de desigualdade no acesso, permanência e aprendizagem, sobretudo de estudantes de camadas populares, negros, indígenas e quilombolas.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 615

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:19:03

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: pobreza

Texto a Adicionar: O ETARISMO, O MACHISMO, A LGBTQIAPN+FOBIA, O CAPACITISMO, A XENOFOBIA, O SEXISMO

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 615

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:19:43

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: quilombolas,

Texto a Adicionar: SURDOS, SURDO-CEGOS SINALIZANTES E COMUNIDADE SURDA.

Parágrafo: 616. O governo brasileiro por meio do seu Plano Plurianual (PPA 2024/2027), colocou a melhoria da educação básica como agenda prioritária e a atenção às crianças, adolescentes, mulheres, povos indígenas, questões ambientais e de igualdade racial, como uma agenda transversal em todo plano, sendo aspectos estratégicos para o desenvolvimento do país.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 616

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:20:40

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: povos indígenas

Texto a Adicionar: LGBTQIAPN+, RIBEIRINHOS, QUILOMBOLAS, CIGANOS, DO CAMPO,

Parágrafo: 617. Conforme explicitado no PPA, agendas negligenciadas e atacadas nos últimos anos serão retomadas, como as questões da diversidade, da justiça racial, dos direitos dos povos originários, das mulheres, das pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. O bem-estar de todas as pessoas, sem preconceitos e sem quaisquer formas de discriminação, como afirmado acima, e? um direito constitucional e um fator importante para a coesão social.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 617

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:44:41

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: das mulheres,

Texto a Adicionar: PESSOAS LGBTQIPN+, POVOS TRADICIONAIS (RIBEIRINHOS, QUILOMBOLAS, CIGANOS,...) DO CAMPO, PESSOA IDOSA, MIGRANTES E REFUGIADOS,

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 617

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:45:24

Emenda aprovada: Sim
Tipo da emenda: Aditiva
Após a expressão: das pessoas com deficiência,
Texto a Adicionar: SURDOS, SURDO-CEGOS SINALIZANTES

Parágrafo: 618. Nesse sentido, a busca pela equidade e? uma das prioridades do PPA e, para tanto, combater o racismo e promover a igualdade racial de modo estruturante e transversal e enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do mapa da fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social são as metas a serem alcançadas. É importante destacar que a pobreza articulada a outros marcadores identitários como deficiência, raça, gênero e outros, potencializam ainda mais os processos excludentes em uma relação bidirecional entre pobreza e acesso aos bens culturais e sociais. Na educação, o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, precisa incidir diretamente nessas questões estruturantes para contribuir com esse enorme desafio de mudar a realidade educacional brasileira, após anos de retrocesso, causados pela pandemia e pelo descaso com as políticas educacionais dos últimos governos.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 618

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:47:12

Emenda aprovada: Sim
Tipo da emenda: Aditiva
Após a expressão: combater o racismo,
Texto a Adicionar: MACHISMO, LGBTQIAPN+FOBIA, ETARISMO, CAPACITISMO, XENOFOBIA, SEXISMO

Parágrafo: 619. Desse modo, o Eixo III, ?Educação, Direitos Humanos, Equidade, Inclusão e Diversidade? é central para esse processo. Diz respeito à efetivação da educação pública democrática, laica e com qualidade social nas instituições educativas de todos os níveis, etapas e modalidades abordando o debate sobre equidade e justiça social para a garantia do direito à educação.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 619

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:50:59

Emenda aprovada: Sim
Tipo da emenda: Aditiva
Após a expressão: laica,
Texto a Adicionar: não militarizada

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 619

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:55:49

Emenda aprovada: Sim
Tipo da emenda: Aditiva
Após a expressão: etapas e modalidades,
Texto a Adicionar: atendendo as especificidades

Parágrafo: 620. Isso significa garantir, para todas as pessoas, com deficiência, para

pessoas negras, indígenas, quilombolas, do campo, LGBTQIAPN+ acesso, permanência e aprendizagem nas redes públicas, da creche até a pós-graduação, enfrentando os altíssimos índices de evasão ao longo da educação básica, e, sobretudo, garantindo que cada escola seja território de direitos, valorizando os projetos político-pedagógicos (PPPs) pelo exercício da gestão democrática, com promoção à participação dos(as) estudantes, e de toda comunidade na vida de crianças, adolescentes e jovens.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 620

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:56:24

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: com deficiência,

Texto a Adicionar: SURDOS, SURDO-CEGOS SINALIZANTES, ALTAS HABILIDADES E/OU SUPERDOTAÇÃO, TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO, CRIANÇAS E ESTUDANTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE EM AMBIENTE HOSPITALAR E/OU DOMICILIAR CONFORME ASSEGURADO NA LEI N.º 13.716 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 620

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:56:47

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: do campo,

Texto a Adicionar: LGBTQIAPN+,

Parágrafo: 621. A construção de uma educação humanizadora, guia-se pelo respeito à diversidade como direito humano, pelo enfrentamento e superação do racismo, de todas as formas de preconceito e discriminação, e pelo desenvolvimento políticas de equidade orientadas para a inclusão e construção da justiça social.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 621

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:58:07

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: superação do racismo

Texto a Adicionar: DO ETARISMO, MACHISMO, LGBTQIAPN+FOBIA, CAPACITISMO, XENOFOBIA, SEXISMO

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 621

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:58:43

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: sexismo

Texto a Suprimir: de todas as formas de preconceito e discriminação

Parágrafo: 622. A diversidade da população brasileira e? um ativo nacional que deve ser respeitado, valorizado e fortalecido nas políticas educacionais, promovendo a

redução de barreiras regionais e culturais. É necessário construir políticas efetivas que promovam a igualdade de gênero e de raça e que rejeitem qualquer tipo de discriminação.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 622

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:00:03

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: nacional que precisa ser

Texto a Adicionar: assimilado, inserido

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 622

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:00:40

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: redução de barreiras

Texto a Adicionar: LINGUÍSTICA

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 622

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:01:18

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: regionais e culturais.

Texto a Adicionar: Somos uma sociedade pluriétnica, pluricultural e multiracial, portanto

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 622

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:01:47

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: igualdade de gênero

Texto a Adicionar: ORIENTAÇÃO SEXUAL, IDENTIDADE DE GÊNERO

Parágrafo: 623. O Brasil, como um país de dimensões continentais, possui uma extensão territorial que se traduz em uma ampla, rica e diversa cultura, em uma composição étnica e racial também diversa, além da riqueza da fauna e da flora. Contudo, ao mesmo tempo em que o país é abundante em riquezas naturais e culturais, ele traz como uma das características mais marcantes as desigualdades étnico-racial, econômica, social e de gênero.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 623

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:04:19

Emenda aprovada: Não

Tipo da emenda:

Após a expressão: econômica, social,

Texto a Suprimir: ETARISMO

Texto a suprimir:

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 623

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:05:07

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: de gênero

Texto a Adicionar: E LINGUÍSTICA.

Parágrafo: 624. Essas desigualdades têm, entre suas consequências, diferentes formas de violência contra grande parte da população, dentre elas a dizimação dos povos indígenas, morte e encarceramento da juventude negra e periférica, a violência contra as mulheres, sobretudo as negras, contra pessoas com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação, a violência e morte das pessoas LGBTQIAPN+, trabalho infantil, dentre outras formas de desumanização, negação e violação de direitos como capacitismo, etarismo, machismo e racismo. Essas características, por si só, reafirmam que toda e qualquer política, principalmente a educacional deve ser marcada pela democracia, igualdade de direitos, reconhecimento à diversidade e pela justiça social em busca de condições equânimes.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 624

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:06:12

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: capacitismo,

Texto a Adicionar: OUVINTISMO

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 624

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:06:41

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: racismo,

Texto a Adicionar: xenofobia, sexismo.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 624

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:07:19

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: marcada pela democracia,

Texto a Adicionar: enfrentamento à herança colonial,

Parágrafo: 630. Na educação especial, a Meta 4 do PNE define: ? Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com defici?ncia, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotac?a?o, o acesso a? educaç?o b?sica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviç?s especializados, p?blicos ou conveniados?. De acordo com as an?lises do Inep, dados de 2010 apontavam que 82,5% dessas crianç?s e adolescentes

frequentavam creche ou escola naquela época, percentual distante dos 100% esperados pelo PNE. Em 2021, 93,5% das matrículas desse grupo ocorreram em classes comuns, sendo que 49,5% contavam com atendimento de educação especializado (AEE), enquanto 44% não o possuíam. O grande número sem AEE aponta o quanto ainda é necessário avançar em termos de complementação, suplementação e suporte para o público-alvo da educação especial.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 630

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:08:30

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: o grande número sem

Texto a Adicionar: AEE OU DE ESTUDANTES ATENDIDOS PRECARIAMENTE, POR PROFISSIONAIS SEM FORMAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL,

Parágrafo: 635. Uma política educacional pautada na diversidade traz para o exercício da prática democrática a problematização sobre a construção da igualdade social e o enfrentamento das desigualdades existentes. Esta construção pressupõe o reconhecimento e valorização da diversidade, como característica do ser humano, no desenvolvimento sociohistórico, cultural, econômico e político da sociedade.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 635

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:09:27

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: no desenvolvimento sociohistórico,

Texto a Adicionar: LINGUÍSTICO

Parágrafo: 638. Apesar de este eixo agregar número razoável de temas, como questão étnico-racial, indígena, do campo, das pessoas com deficiência, surdas, crianças, adolescentes e jovens em situação de risco, educação de jovens e adultos, educação ambiental, dentre outros, e? importante destacar que cada um deles possui especificidades históricas, políticas, de lutas sociais e ocupam lugares distintos na constituição e consolidação das políticas educacionais. Além disso, realizam-se de maneira diferenciada, no contexto das instituições públicas e privadas da educação básica e da educação superior.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 638

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:10:18

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: educação ambiental,

Texto a Adicionar: GÊNEROS, SEXUALIDADES, IDENTIDADES DE GÊNERO

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 638

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:10:47

Emenda aprovada: Não

Tipo da emenda:

Após a expressão: políticas,

Texto a Suprimir: LINGUÍSTICAS E CULTURAIS,

Texto a suprimir:

Parágrafo: 640. A defesa do direito à educação está atrelada à defesa dos direitos humanos de diferentes grupos, coletivos e movimentos, entre eles feministas, indígenas, negros, quilombolas, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, TGD, altas habilidades/ superdotação, ambientalistas, para a construção de cultura e ambiente educativos negros e antirracistas, com igualdade de gênero, anticapacitistas, de convivência inter-religiosa, e superação de toda forma de fundamentalismo, sexismo, misoginia, LGBTQIAPN+fobia, segregação, discriminação, entre outros.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 640

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:12:09

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: quilombolas,

Texto a Adicionar: LGBTQIAPN+, SURDOS E SURDOCEGOS SINALIZANTES,

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 640

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:12:50

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: altas habilidades/ superdotação,

Texto a Adicionar: CRIANÇAS E ESTUDANTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE EM AMBIENTE HOSPITALAR E/OU DOMICILIAR CONFORME ASSEGURADO NA LEI N.º 13.716 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 640

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:13:10

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: segregação, discriminação,

Texto a Adicionar: ETARISMO

Parágrafo: 641. Especialmente no Brasil pós-pandemia, e pós governo de extrema direita, durante os últimos anos, o que se viu foi a não efetivação de um conjunto de políticas e diretrizes voltadas à garantia da educação inclusiva, e um ataque sistemático à diversidade e a todos os seus movimentos e coletivos, na contramão das suas principais lutas e avanços sociais conquistados. Foram tempos de retrocessos políticos, culturais, econômicos e sociais. No atual contexto histórico e político brasileiro, o Congresso Nacional, as assembleias legislativas, as câmaras municipais e a Distrital estão tomadas por parcelas significativas de grupos conservadores e suas pautas fundamentalistas e excludentes. Os avanços da democracia, do reconhecimento e respeito à diversidade, dos direitos humanos e da justiça social sofrem ataques violentos de forças midiáticas, parlamentares, ruralistas, políticas, jurídicas e conservadoras. Os ataques machistas, racistas, sexistas, misóginos, LGBTQIAPN+fóbicos, xenófobos e

capacitistas, passam a ser a norma de projetos e discursos do Congresso Nacional. O judiciário e o legislativo, desde a polarização política instituída no Brasil, no pós-golpe, têm construído posicionamentos, muitas vezes contrários aos direitos humanos, trazendo também a importância da defesa desses princípios na esfera jurídica, auxiliando na fundamentação de argumentos científicos para os julgamentos e denunciando comportamentos não toleráveis no âmbito da prática jurídica. Os direitos humanos são secundarizados da cena pública e política, dando lugar às políticas conservadoras de segurança pública, tais como a construção de novos presídios e o recrudescimento da violência policial, que ganha força. Os movimentos sociais e suas lideranças são criminalizados. Na educação, materializaram-se um conjunto de políticas educacionais de base ultraconservadoras como a educação domiciliar (homeschooling), militarização das escolas, e intervenções do movimento Escola Sem Partido, do agronegócio e retomada da privatização da educação.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 641

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:14:52

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: sexistas, misóginos,

Texto a Adicionar: ETARISTAS, LGBTQIAPN+fóbicos

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 641

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:15:28

Emenda aprovada: Não

Tipo da emenda:

Após a expressão: muitas vezes contrários aos direitos humanos,

Texto a Suprimir: HISTORICAMENTE

Texto a suprimir:

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 641

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:16:07

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: muitas vezes contrários aos direitos humanos,

Texto a Adicionar: HISTORICAMENTE

Texto a suprimir:

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 641

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:17:09

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: Escola Sem Partido,

Texto a Adicionar: IDEOLOGIA DE GÊNERO

Parágrafo: 642. O atual e tenso momento histórico, político, social, cultural, jurídico e educacional exige que, no âmbito das políticas educacionais, seja reafirmado o papel da sociedade, da equidade e da justiça em uma perspectiva inclusiva como fundamentais para a superação das desigualdades. A justiça social nos leva a compreender que a

pobreza, a miséria, o racismo, o sexismo, a xenofobia, a misoginia, o capacitismo, a LGBTQIAPN+fobia, e todo e qualquer tipo de discriminação, preconceito, violência e intolerância devem ser entendidos como injustiças sociais e geradoras de injustiças e desigualdades educacionais que devem ser enfrentadas no campo da justiça. Uma sociedade justa é aquela feita de diversidade e diferenças e que preza pela equidade e defesa do Estado Democrático de Direito em consonância com a CF, de 1988 e todo o arcabouço legal brasileiro que defende os direitos humanos.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 642

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:18:03

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: a misoginia,

Texto a Adicionar: O ETARISMO

Parágrafo: 643. É importante dizer que é, na relação, que as diferenças são subalternizadas e inferiorizadas. A sociedade não só classifica as diferenças como, também, hierarquiza, colocando-as em escalas de valor. Nesse processo, as diferenças são reconfiguradas e constituídas como desigualdade.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 643

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:18:55

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: que as diferenças

Texto a Adicionar: EM RELAÇÃO AO PADRÃO CISHETERONORMATIVO E EUROCENTRADO

Parágrafo: 644. Historicamente, os movimentos feminista, indígena, negro, quilombola, LGBTQIAPN+, ambientalista, do campo, das pessoas com deficiência, TGD, altas habilidades e superdotação, dentre outros, denunciam as ações de violência, desrespeito aos direitos humanos, intolerância religiosa e toda forma de fundamentalismo que incidem sobre os coletivos sociorraciais considerados diversos. Além disso, atualmente, existem novas formas de violência no contexto da sociedade e da instituição educativa. É preciso enfrentar e superar formas estruturais de preconceito e discriminação e formas de violência contra as instituições educativas, seus(suas) trabalhadores(as)/ profissionais e estudantes, como, por exemplo, movidas por ideologias extremistas e de exaltação do ódio, com bases no supremacismo branco, racismo, capacitismo, misoginia, xenofobia, LGBTQIAPN+fobia, fascismo e neonazismo, assim como sua disseminação por meio de meios digitais ? que necessitam de regulação.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 644

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:21:02

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: das pessoas com deficiência,

Texto a Adicionar: SURDOS, SURDOCEGOS SINALIZANTES

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 644

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:21:38

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: com bases no supremacismo branco, racismo,

Texto a Adicionar: PRIVAÇÃO LINGUÍSTICA

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 644

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:22:02

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: misoginia,

Texto a Adicionar: ETARISMO

Parágrafo: 645. Aos casos recorrentes de violência no ambiente escolar, somaram-se novas formas de violência e intolerância nas e contra as instituições educativas como: violência física e psicológica entre os sujeitos da comunidade escolar, no ambiente escolar e virtual; racismo, homofobia, intolerância religiosa, misoginia, xenofobia, capacitismo na comunidade escolar; uso de álcool e de drogas, tráfico de drogas; porte de arma e gangues/ facções no ambiente escolar; crescente violência contra as escolas; censura, perseguição, ameaça ao trabalho docente e casos de violência cultural, material e patrimonial, fora e dentro das escolas; contra os povos indígenas, quilombolas e do campo, decorrente de conflitos territoriais.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 645

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:22:42

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: violência física,

Texto a Adicionar: SIMBÓLICA

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 645

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:23:15

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: intolerância religiosa, misoginia,

Texto a Adicionar: BULLYING

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 645

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:23:34

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: xenofobia,

Texto a Adicionar: ETARISMO

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 645

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:24:28

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: ameaça ao trabalho docente

Texto a Adicionar: E TODO FUNCIONAMENTO ESCOLAR QUE ENVOLVE TODOS /AS TRABALHADORES DA ESCOLA E COMUNIDADE ESCOLAR

Parágrafo: 646. Ataques de violência extrema em instituições educativas no Brasil têm sido estudado por diferentes pesquisadores e grupos de trabalho. Em síntese, os ataques são premeditados e realizados por indivíduos jovens, brancos, do sexo masculino e que alimentam algum sentimento negativo em relação à escola. De maneira geral, são sujeitos que manifestam gosto pelo uso de armas associado à violência, agressividade e participam de grupos que disseminam discurso de ódio nas plataformas digitais. Entre outras coisas, esse tipo de violência, segundo os estudos, é motivado por raiva, vingança e envolvimento com grupos extremistas que parecem reivindicar privilégios por possivelmente sentirem-se ameaçados por grupos historicamente subalternizados, como as mulheres, LBTQUIAPN+ e os negros. O discurso de ódio dá vazão ao racismo, misoginia, homofobia, xenofobia, capacitismo e encoraja esses indivíduos a planejarem e executarem atentados contra as escolas. O crescimento intenso desse tipo de violência, segundo os autores, pode estar relacionado a pelo menos três causas: o crescimento do discurso de ódio e a intolerância; a diminuição da convivência entre os(as) jovens durante a pandemia, que se viram enclausurados em suas casas e expostos aos jogos e dispositivos digitais; e à facilidade de disseminação e acesso de conteúdos extremistas sem o devido controle das plataformas digitais. Tal situação precisa e deve ser objeto de políticas públicas e especialmente no campo da educação é preciso pensar em formas de prevenção e enfrentamento.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 646

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:27:06

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: como as mulheres,

Texto a Adicionar: LBTQUIAPN+ (CORREÇÃO DA SIGLA)

Texto a suprimir:

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 646

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:27:51

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: esse tipo de violência,

Texto a Suprimir: segundo os estudos,

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 646

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:28:51

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Supressiva
Após a expressão: desse tipo de violência,
Texto a Suprimir: segundo os autores

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 646

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:29:20

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: misoginia, homofobia,

Texto a Adicionar: ETARISMO,

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 646

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:29:54

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: O crescimento intenso desse tipo de

Texto a Adicionar: violênciaS

Parágrafo: 647. Nos últimos anos, no Brasil, os coletivos e movimentos que defendem os direitos humanos e a diversidade têm intensificado muito a sua presença e luta, construindo tensões e representatividades necessárias para o avanço da sociedade brasileira. Têm denunciado a forma desigual pela qual as diferenças vêm sendo historicamente tratadas na sociedade, nas instituições educativas e nas políticas públicas em geral. Esses coletivos e movimentos alertam, ainda, para o fato de que, ao desconhecer a riqueza e a complexidade da diversidade, pode-se incorrer no erro de reforçar o papel estruturante do racismo e, desse modo, tratar as diferenças de maneira discriminatória, aumentando ainda mais a desigualdade que se propaga pela conjugação de relações assimétricas de classe, étnico-raciais, gênero, diversidade religiosa, idade, orientação sexual, cidade/ campo e pela condição física, sensorial ou intelectual. As questões da diversidade, do trato ético e democrático das diferenças, da superação de práticas pedagógicas discriminatórias e excludentes se articulam com a construção da justiça social e dos direitos humanos. Os coletivos e movimentos sociais e políticos incidem sobre a importância da construção de políticas públicas específicas, fazendo avançar, na sociedade, a luta política contra o racismo, pelo reconhecimento e valorização da diversidade. Ao atuarem dessa forma, questionam o tratamento dado pelo Estado à diversidade, cobram políticas públicas e democráticas e a construção de ações afirmativas destinadas aos grupos historicamente discriminados. Tais posicionamentos e proposições requerem a efetivação de políticas de Estado que respeitem e valorizem a diversidade e os direitos humanos.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 647

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:31:01

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: diversidade religiosa,

Texto a Adicionar: LINGUÍSTICA

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 647

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:31:36

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: idade, orientação sexual,

Texto a Adicionar: IDENTIDADE DE GÊNERO

Parágrafo: 648. Desse modo, historicamente, os movimentos feminista, indígena, negro, quilombola, LGBTQIAPN+, ambientalista, da juventude, dos povos do campo e das florestas, das águas e ribeirinhos, dos povos e comunidades tradicionais, do público-alvo da educação especial, de jovens, adultos(as) e idosos(as), dos direitos humanos, dos defensores da luta antimanicomial, contra a violação dos direitos humanos no sistema prisional, contra a intolerância religiosa e pelo respeito à biodiversidade têm avançado na politização dessas e tantas questões sociais e históricas, pressionando para que sejam constituídas em políticas de Estado e passem a figurar no ordenamento jurídico, legislativo e nas políticas públicas uma agenda de enfrentamento das desigualdades que a nossa sociedade.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 648

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:32:16

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: dos povos e comunidades tradicionais,

Texto a Adicionar: SURDOS, SURDOCEGOS SINALIZANTES

Parágrafo: 650. Um Estado democrático que tem como eixo a garantia da justiça social e? aquele que reconhece o cidadão como sujeito de direitos, inserido em uma ordem política, econômica, social e cultural, colocando, como direção da sua ação política, a superação das desigualdades sociais e raciais.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 650

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:32:51

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: desigualdades sociais, raciais,

Texto a Adicionar: ECONÔMICAS, DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL , IDENTIDADE DE GÊNERO E CULTURAIS

Parágrafo: 651. É preciso constituir políticas de Estado, programas e ações interfederativas e colaborativas, para o enfrentamento e superação das desigualdades sociais e educacionais, entre os diferentes grupos sociais, visando a garantir o direito à educação por meio do acesso, permanência, ensino-aprendizagem com qualidade social para todas as pessoas. A garantia de institucionalização e fortalecimento dos programas complementares da educação, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), a fim de contribuir com a garantia da segurança e soberania alimentar e nutricional; o Programa Nacional de Transporte Escolar (Pnate), para garantia de acesso e permanência na educação; e o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), garantindo a perspectiva da inclusão e das diversidades em sua conformação.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 651

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:33:53

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: e o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), garantindo
Texto a Adicionar: A DESCOLONIZAÇÃO DO CURRÍCULO.

Parágrafo: 652. Garantir e reconhecer o direito à educação de todos(as) os(as) bebês, crianças, adolescentes, jovens, adultos(as), idosos(as), por meio de políticas de equidade que permitam o acesso, permanência, aprendizagem e conclusão em todas as etapas e modalidades da educação básica e do ensino superior. As políticas também devem considerar as diversidades de raça/ cor, etnia, gênero, orientação sexual, idade, origem, território, deficiência, TGD, altas habilidades/ superdotação, bem como as especificidades dos povos do campo, das florestas, das águas, indígenas, quilombolas, ribeirinhos, das cidades, das periferias urbanas, das comunidades tradicionais, das populações itinerantes, das pessoas em situação de migração e refúgio, do sistema socioeducativo e dos estabelecimentos prisionais, entre outros.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 652

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:40:29

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: diversidades de raça/ cor, etnia,
Texto a Adicionar: LINGUA, CULTURA,

Parágrafo: 654. As ações afirmativas podem ser implementadas na forma de leis, de programas, de metas, de reserva de vagas, de preferência e de cotas. No Brasil, a modalidade de cotas é a mais conhecida, sobretudo na educação superior. Geralmente, é voltada para estudantes negros, indígenas, público da educação especial, minorias de gênero e renda e oriundos de escolas públicas. Reclamam sobre setores sociais marcados por situação de desigualdade já comprovada pelos órgãos oficiais, tais como as pesquisas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pesquisas acadêmicas. Os movimentos sociais, sobretudo os de caráter identitário, são os principais atores políticos que problematizam essa situação. São os coletivos políticos, tais como o movimento negro, feminista, LGBTQIAPN+, de pessoas com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação, ecológico, do campo, indígena, quilombola, dos povos da floresta, das comunidades tradicionais, dentre tantos, que problematizam e denunciam o caráter de suposta neutralidade ainda imperante nas políticas públicas. Eles cobram que as políticas se abram para o princípio da equidade, na garantia do acesso aos direitos universais, por meio de ações específicas e afirmativas voltadas aos grupos historicamente discriminados. Tratar desigualmente os desiguais requer o pleno reconhecimento do direito à diferença e o posicionamento radical na luta pela superação das desigualdades socioeconômicas, regionais, de acesso à terra, possibilitando o usufruto dos direitos humanos. Assim, as políticas educacionais voltadas ao direito e ao reconhecimento da diversidade estão interligadas à garantia dos direitos sociais e humanos e à construção de uma educação inclusiva. Faz-se necessária a realização de políticas, programas e ações concretas e colaborativas entre os entes federados, garantindo que os currículos, os projetos político-pedagógicos, os planos de

desenvolvimento institucional, dentre outros, considerem e contemplem a relação entre diversidade, deficiência, identidade étnico racial, igualdade social e direitos humanos. Essas políticas deverão viabilizar a participação da sociedade no debate e na elaboração das propostas a serem implementadas. Para isso, faz-se necessária a construção de políticas de Estado, resultado de canais de diálogo, participação e parceria, envolvendo os movimentos sociais. A garantia de participação da sociedade é fundamental para a democratização dos fóruns de decisão e das políticas públicas, cujo processo de implementação requer efetivo controle social e transparência. Cabe destacar, também, o papel da educação superior na garantia da articulação entre a graduação e a pós-graduação, e de uma formação acadêmica inclusiva, centrada nos processos de pesquisa e de produção de conhecimento. Nesse contexto, é fundamental garantir a adoção de políticas públicas, a efetivação do PNE, de outros planos nacionais e decenais, bem como a ampliação do financiamento público para o setor público, a efetivação do regime de colaboração entre os entes federados e uma maior articulação entre os sistemas de ensino, incluindo a instituição do SNE. Cabe, ainda, considerar a disponibilização de recursos públicos para as políticas e ações educacionais e intersetoriais que visem à efetivação do direito à diversidade e que garantam a justiça social e o respeito aos direitos humanos, considerando, entre outros, a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Estatuto do Idoso, o Plano Nacional de Educação (PNE), a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBTQIAPN+, a Política Nacional de Educação Ambiental, o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola, Educação Ambiental e para a oferta da Educação de Jovens e Adultos em situação de Privação de Liberdade nos Estabelecimentos Penais, Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) e Lei Brasileira de Inclusão (LBI).

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 654

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:42:15

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: estudantes negros, indígenas,

Texto a Adicionar: SURDOS, SURDOCEGOS SINALIZANTES

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 654

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:42:48

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: pela superac?a?o das desigualdades socioecono?micas, regionais,

Texto a Adicionar: LINGUÍSTICAS

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 654

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:43:28

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: visem à efetivação do direito à diversidade,

Texto a Adicionar: GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 654

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:44:56

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Estatuto do Idoso,

Texto a Adicionar: ESTATUTO DE IGUALDADE RACIAL E ESTATUTO DA JUVENTUDE

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 654

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:46:03

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: Cultura Afro-brasileira, Africana

Texto a Adicionar: E INDÍGENA

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 654

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:47:25

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: Direitos Humanos LGBTQIAPN+,

Texto a Adicionar: SURDOS,

Parágrafo: 655. Uma educação democrática que reconheça e valorize o respeito à diversidade, que garanta os direitos humanos e se pautem na justiça social, exige que os níveis, etapas e modalidades da educação básica, bem como a educação superior, se pautem pelo princípio da laicidade, entendendo-o também como um dos eixos estruturantes de uma educação pública e democrática. Desde os projetos político-pedagógicos e planos de desenvolvimento institucionais, até o cotidiano das instituições de ensino, da gestão e da prática pedagógica, a laicidade é um princípio constitucional, fundante da educação com qualidade social, pública, gratuita e inclusiva para todas as pessoas. Nenhum projeto, política ou instituição educacional pode se pautar no proselitismo e na intolerância religiosa. Além de ir contra os princípios constitucionais do Estado de direito, instituições e profissionais da educação que ferem o princípio da laicidade do ensino caminham na contramão de todos os avanços nacionais e internacionais dos direitos humanos e da educação em direitos humanos, como direito das crianças, dos(as) adolescentes, dos(as) jovens, dos(as) adultos(as) e dos(as) idosos(as). A democracia exige a consolidação do SNE, do PNE e dos planos decenais de educação, coerentes com os avanços do campo histórico, social, cultural e educacional de luta pela democracia e alinhados com os avanços políticos daquelas e daqueles que sempre lutaram e ainda lutam pelas pautas emancipatórias na perspectiva da justiça social. Nesse sentido, as políticas públicas pautadas pela justiça social, o trabalho, a inclusão social e a diversidade são aquelas que reconhecem e criam formas de viabilizar a participação da sociedade civil no debate e elaboração das propostas a serem implementadas. Para tanto, faz-se necessária a construção de efetivos canais de diálogo, participação e parceria com os movimentos sociais, reconhecendo e respeitando a sua

diversidade e, assim, ampliando o exercício da cidadania. O diálogo com os movimentos sociais e demais grupos da sociedade civil só será instrumento de mudança se for ancorado no poder de decisão desses grupos sobre as políticas públicas, com efetiva participação e controle social. Pensar a relação entre justiça social e educação que considere a diversidade e igualdade na educação para além da construção de planos e diretrizes curriculares. Trata-se de um processo tenso, que se realiza em um campo complexo. Justiça social, igualdade e diversidade não são antagônicas. Em uma perspectiva democrática e, sobretudo, em sociedades plurie?tnicas, pluriculturais e multirraciais, elas deverão ser eixos da democracia e das políticas educacionais, desde a educação básica até a educação superior, que visem a? superação das desigualdades em uma perspectiva que articula a educação e os direitos humanos.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 655

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:49:19

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: avanços do campo histórico, social, cultural,
Texto a Adicionar: LINGUÍSTICO

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 655

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:51:26

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: com efetiva participação, controle social
Texto a Adicionar: E GARANTIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Parágrafo: 658. PROPOSIÇÃO 1: GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO PARA TODAS AS PESSOAS EM TODAS OS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES PROMOVENDO O ACESSO, A PERMANÊNCIA, E A CONCLUSÃO, COM PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM ADEQUADO, COM VISTAS A? SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES E A? VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE, PARA A MELHORIA DA QUALIDADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 658

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:53:02

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR,
Texto a Adicionar: PÚBLICA E PRIVADA.

Parágrafo: 660. 1.1. Promover a educação inclusiva cidadã? e acessível, da educação infantil aos demais níveis e modalidades de ensino.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 660

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:58:18

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: Promover a educação inclusiva cidadã,
Texto a Adicionar: ANTICOLONIAL, CRÍTICA, EMANCIPATÓRIA

Parágrafo: 661. 1.2. Prover a oferta de formação inicial e continuada dos profissionais da educação básica voltada para a educação das relações étnico-raciais, educação escolar indígena, educação ambiental, educação do campo, educação de jovens e adultos, educação especial na perspectiva inclusiva, gênero e orientação sexual, com recursos públicos e por meio de programas e políticas pensados pelo Estado.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 661

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:59:40

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: educação de jovens e adultos,

Texto a Adicionar: EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS E SURDOCEGOS SINALIZANTES

Parágrafo: 662. 1.3. Promover a revisão do conjunto das Diretrizes Curriculares Nacionais orientadas para o atendimento da diversidade, realizando processo e avaliação, monitoramento e novas proposições da educação para as relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, escolas do campo, educação em direitos humanos, educação escolar indígena, educação especial na perspectiva inclusiva, educação ambiental, educação escolar quilombola, educação de jovens e adultos, inclusive aqueles em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais frente às diferentes legislações aprovadas no Brasil, e as próprias Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica assumindo seus protagonismo, em contraponto à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 662

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 11:00:17

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: ensino de história e cultura afro-brasileira, africana E

Texto a Adicionar: INDÍGENA,

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 662

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 11:00:57

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: educação escolar indígena,

Texto a Adicionar: EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS E SURDOCEGOS SINALIZANTES, EDUCAÇÃO EM SEXUALIDADE,

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 662

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 11:01:32

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: emcontraponto à Base Nacional Comum Curricular (BNCC)
Texto a Adicionar: E TAMBÉM A DESTITUCIONALIDADE DA EUROCENTRALIDADE CURRICULAR VIGENTE QUE NÃO CORRESPONDE À MULTIPOLARIDADE DAS SOCIEDADES DO SÉCULO XXI.

Parágrafo: 663. 1.4. Afiançar políticas e recursos públicos para cumprir os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no atendimento de crianças cumprindo medidas socioeducativas e em situação de vulnerabilidade ou risco, com sua inclusão no processo educativo, por meio de medidas educacionais, de saúde e judiciais, extensivas às famílias.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 663

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 11:06:24

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: cumprindo medidas socioeducativas e

Texto a Adicionar: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 663

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 11:05:26

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: (ECA), no atendimento

Texto a Suprimir: de crianças

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 663

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 11:05:57

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no atendimento

Texto a Adicionar: ADOLESCENTES

Parágrafo: 664. 1.5. Assegurar o acesso e condições para a permanência e aprendizagem de pessoas com deficiência, negros, indígenas, quilombolas, povos do campo, povos das águas e povos das florestas, comunidades tradicionais, LGBTQIAPN+ no ensino regular.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 664

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 11:09:09

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: negros, indígenas,

Texto a Adicionar: SURDOS, SURDOCEGOS SINALIZANTES,

Parágrafo: 665. 1.6. Garantir as condições de acessibilidade física, pedagógica, atitudinal, nas comunicações, informações e nos transportes, assim como a oferta do atendimento educacional especializado aos(às) estudantes público-alvo da educação especial.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 665

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 11:10:09

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: assim como a oferta do atendimento educacional especializado

Texto a Adicionar: (AEE) E DO PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO NAS CLASSES REGULARES AOS (ÀS) ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO) QUE APRESENTAM TAL INDICATIVO EM LAUDO CLÍNICO E PARECER PSICOPEDAGÓGICO, DESTACANDO AINDA A NECESSIDADE DESTA COMPLEMENTAÇÃO NO TEXTO DA LEI 13.146 DE 06 DE JULHO DE 2015, ASSEGURANDO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PROFISSIONAL DE APOIO, ENQUANTO PROFISSIONAL DA ÁREA DA EDUCAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO NO CAMPO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA. TAMBÉM ASSEGURANDO QUE O PROFISSIONAL DE APOIO POSSA ATUAR JUNTO A ESTUDANTES COM TEA OU OUTROS TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, AUXILIANDO-OS NO PROCESSO DE PERMANÊNCIA COM QUALIDADE NO ESPAÇO EDUCACIONAL

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 665

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 11:10:34

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: aos(às) estudantes público-alvo da educação especial E

Texto a Adicionar: EDUCAÇÃO BILINGUE DE SURDOS.

Parágrafo: 666. 1.7. Garantir a oferta de educação escolar pública para jovens, adultos(as) e idosos(as), todas as pessoas que não tiveram oportunidade de concluir a educação básica na infância e adolescência, inclusive aqueles em situação de privação da liberdade, nos estabelecimentos penais.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 666

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 11:11:36

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: adultos(as) e idosos(as),

Texto a Adicionar: OFERTANDO TURMAS NOS PERÍODOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, ASSEGURANDO SALAS DE ACOLHIMENTO PARA ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS DURANTE O PERÍODO QUE A MÃE E/OU RESPONSÁVEL ESTIVER NA ESCOLA, PRÓXIMA AO LOCAL DE MORADIA

Parágrafo: 667. 1.8. Implementar a modalidade da EJA, orientada para o reconhecimento do direito humano e cidadão, a diversidade cultural, linguística, racial, étnica e de gênero.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 667

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 11:12:21

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: Implementar,

Texto a Adicionar: ASSEGURAR E FORTALECER

Parágrafo: 668. 1.9. Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas, de populações itinerantes, migrantes, refugiados e do público-alvo da educação especial, com a produção de materiais didáticos específicos além da acessibilidade dos materiais existentes; e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas, a identidade cultural das comunidades quilombolas e a libras como primeira língua para pessoas surdas.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 668

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 11:13:00

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: Primeira palavra do parágrafo

Texto a Adicionar: GARANTIR

Texto a suprimir: APOIAR

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 668

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 11:14:38

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: público-alvo da educação especial

Texto a Adicionar: E DO PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS E SURDO-CEGOS SINALIZANTES

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 668

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 11:15:45

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão:

Texto a Adicionar:

Parágrafo: 669. 1.10. Promover os direitos humanos nos projetos político-pedagógicos das instituições educativas dos respectivos sistemas de ensino.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 669

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 11:17:51

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: TROCAR AS PRIMEIRAS PALAVRAS DO PARÁGRAFO

Texto a Adicionar: GARANTIR QUE OS PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS SEJAM ASSEGURADOS NOS

Texto a suprimir: Promover os direitos humanos

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 669

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 11:18:25

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão:

Texto a Adicionar:

Parágrafo: 670. 1.11. Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar à escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 670

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 11:19:56

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: na rede pública de ensino regular,

Texto a Adicionar: BEM COMO ASSEGURAR A GARANTIA DE APOIO PROFISSIONAL EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, COM FORMAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL AOS /ÀS ESTUDANTES PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL QUE TIVEREM ESTE INDICATIVO EM LAUDO CLÍNICO E AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DA APRENDIZAGEM REALIZADA POR PROFISSIONAL HABILITADO, COM AGILIDADE E QUALIDADE, EM REDE PÚBLICA.

Parágrafo: 671. 1.12. Garantir a oferta da educação bilíngue libras/ língua portuguesa em contextos educacionais inclusivos.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 671

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 11:20:30

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: Garantir a oferta da educação bilíngue

Texto a Adicionar: TENDO LIBRAS COMO PRIMEIRA LÍNGUA E O PORTUGUÊS ESCRITO COMO SEGUNDA LÍNGUA

Parágrafo: 672. 1.13. Promover os princípios da educação inclusiva, por meio da articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar e suplementar, ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola, de outra escola da rede pública ou em instituições conveniadas.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 672

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 11:21:00

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: de outra escola da rede pública

Texto a Adicionar: E PRIVADA

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 672

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 11:23:09

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: ou em instituições conveniadas.

Texto a Adicionar: GARANTIA DE QUE A PESSOA RESPONSÁVEL PELO ESTUDANTE AEE (ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO) POSSA TER O DIREITO ASSEGURADO EM LEI PARA QUE POSSA TER LIBERAÇÃO DO TRABALHO PARA ACOMPANHÁ-LO NOS ATENDIMENTOS EDUCACIONAIS ESPECIALIZADOS.

Parágrafo: 675. 1.16. Promover a transformação dos sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos e a afirmação da escola como espaço fundamental na valorização da diversidade e garantia de cidadania.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 675

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 11:23:59

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: e garantia de cidadania,

Texto a Adicionar: CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS COMO ESPINHA DORSAL DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.

Parágrafo: 677. 1.18. Ampliar a oferta, por parte das instituições de ensino superior públicas, de cursos de extensão, especialização, mestrado e doutorado sobre direitos humanos, diversidade do desenvolvimento humano, anticapacitismo, acessibilidade e tecnologia assistiva.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 677

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 11:24:41

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: especialização, mestrado e doutorado,

Texto a Adicionar: SOBRE EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS E SURDO-CEGOS SINALIZANTES

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 677

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 11:25:20

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: acessibilidade e tecnologia assistiva

Texto a Adicionar: E SOBRE O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO.

Parágrafo: 678. 1.19. Criar mecanismos que garantam acesso e permanência de populações de diferentes origens étnicas, considerando a composição étnico-racial da população, em todas as áreas e cursos da educação superior.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 678

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17

11:26:08

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: Criar mecanismos que garantam acesso e permanência

Texto a Adicionar: DE AFROBRASILEIRO, INDÍGENAS, POVOS DA ÁGUAS, FLORESTAS, CIGANOS E TODOS OS POVOS TRADICIONAIS

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 678

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17

11:27:06

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: Criar mecanismos que garantam acesso e permanência

Texto a Adicionar: DE AFROBRASILEIRO, INDÍGENAS, POVOS DA ÁGUAS, FLORESTAS, CIGANOS E TODOS OS POVOS TRADICIONAIS

Texto a suprimir: de populações de diferentes origens étnicas, considerando a composição étnico-racial da população

Parágrafo: 681. 1.22. Garantir, quando necessário, a presença do(a) professor(a) auxiliar, do intérprete/ tradutor, do guia para as salas do ensino regular com alunos público-alvo da educação especial, de modo a viabilizar sua permanência no processo de escolarização.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 681

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17

11:27:48

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: a presença do(a) professor(a) auxiliar

Texto a Adicionar: ESPECIALIZADO

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 681

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17

11:28:30

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: do intérprete/ tradutor,

Texto a Adicionar: A PRESENÇA DO INTÉRPRETE DE LIBRAS E DO GUIA-INTÉRPRETE PARA SURDOCEGOS NAS SALAS

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 681

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17

11:29:15

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: processo de escolarização.

Texto a Adicionar: GARANTINDO A REDUÇÃO DO NÚMERO DE ESTUDANTES POR TURMA, PRINCIPALMENTE NAS CLASSES COM ESTUDANTES DE INCLUSÃO E REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO PARA AS MÃES DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA.

Parágrafo: 683. 1.24. Garantir políticas públicas de inclusão e permanência, em escolas, de adolescentes que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando o cumprimento dos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no respeito aos direitos do adolescente, como pessoa em um período peculiar de seu desenvolvimento.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 683

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 11:04:53

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aglutinativa

Após a expressão: INSERIR APÓS O PARÁGRAFO 683

Texto Parágrafo a aglutinar: INSERIR APÓS O PARÁGRAFO 683

Nova redação: GARANTIR QUE OS GESTORES DAS REDES PÚBLICAS E PRIVADAS APRESENTEM METAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS LEIS 10.639/2003 E 11.645/08 BEM COMO O MONITORAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS/AS TRABALHADORES/AS EM EDUCAÇÃO NA PERSPECTIVA DE TRANSFORMAÇÃO DE UMA ESCOLA ANTIRRACISTA.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 683

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 11:11:24

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: adolescente,

Texto a Suprimir: como pessoa em um período peculiar de seu desenvolvimento

Parágrafo: 688. 1.29. Promover a revisão, atualização, implementação e monitoramento do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e da Lei n? 11.645/ 2008.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 688

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 11:05:56

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aglutinativa

Após a expressão: INSERIR APÓS O PARÁGRAFO 688

Texto Parágrafo a aglutinar: INSERIR APÓS O PARÁGRAFO 688

Nova redação: CONSOLIDAR UMA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS E SURDO-CEGOS SINALIZANTES CONCRETIZADA NA GARANTIA DE FORMAÇÃO INTEGRAL, DA ALFABETIZAÇÃO E DAS DEMAIS ETAPAS DE ESCOLARIZAÇÃO AO LONGO DA VIDA

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 688

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 11:07:02

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aglutinativa

Após a expressão: INSERIR APÓS O PARÁGRAFO 688

Texto Parágrafo a aglutinar: INSERIR APÓS O PARÁGRAFO 688

Nova redação: CONSTRUIR UMA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS E SURDOCEGOS

SINALIZANTES PAUTA PELA EQUIDADE LINGUÍSTICA E QUALIDADE SOCIAL E ALICERÇADA EM UM PROCESSO DE GESTÃO E FINANCIAMENTO, QUE ASSEGURE ISONOMIA DE CONDIÇÕES EM RELAÇÃO ÀS DEMAIS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NA NA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 688

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 11:13:41

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: Primeira palavra do parágrafo

Texto a Adicionar: GARANTIR

Parágrafo: 696. 2.1. Promover a superação das desigualdades sociais, étnicas e raciais e oriundas dos preconceitos com o público-alvo da educação especial e da EJA na educação superior, mediante o acesso e permanência dos(as) estudantes, garantindo-lhes bolsa-permanência, bolsa de iniciação científica, plano de assistência estudantil para estudantes de baixa renda, apoio a transporte, compra de livros, assistência à saúde e moradia estudantil.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 696

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 11:13:15

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: das desigualdades sociais

Texto a Adicionar: Linguísticas

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 696

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 11:14:40

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: público-alvo

Texto a Adicionar: DA EDUCAÇÃO BILINGUE DE SURDOS,

Parágrafo: 697. 2.2. Garantir que os espaços educativos sejam territórios de direitos humanos e políticas intersetoriais de proteção à infância, à mulher, à saúde, ao trabalho e às minorias.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 697

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 11:16:16

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: ao trabalho

Texto a Suprimir: às minorias.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 697

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17

11:17:35

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: ao trabalho,

Texto a Adicionar: À POPULAÇÃO MLGBTQIAPN+, NEGRAS/OS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, RIBEQUINHAS/OS, CIGANOS/AS E DEMAIS POPULAÇÕES HISTORICAMENTE DISCRIMINADOS.

Parágrafo: 698. 2.3. Garantir que o espaço escolar propicie a liberdade de expressão e a promoção dos direitos humanos, o exercício da cidadania, a proteção e segurança de todas as pessoas.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 698

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 11:19:17

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: propicie

Texto a Suprimir: a liberdade de expressão

Parágrafo: 699. 2.4. Inserir na avaliação de livros do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e do Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), de maneira explícita, critérios eliminatórios para obras que veiculem preconceitos à condição social, regional, étnico-racial, de gênero, orientação sexual, identidade de gênero, linguagem, condição de deficiência ou qualquer outra forma de discriminação ou de violação de direitos humanos.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 699

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 11:20:44

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: direitos humanos.

Texto a Adicionar: RESPEITANDO AS LEIS 10.639/03 E A 11.645/08, NA PERSPECTIVA DA DESTITUCIONALIDADE DO EUROCENTRISMO DO CURRÍCULO E DA CISHETERONORMATIVIDADE.

Parágrafo: 700. 2.5. Assegurar que o direito a diversidade pautado em uma concepção de justiça social, respeito às diferenças e tenha o combate a todo e qualquer tipo de racismo, preconceito, discriminação e intolerância como eixos orientadores da ação, das práticas pedagógicas, dos projetos político-pedagógicos e dos planos de desenvolvimento institucional da educação pública e privada, em articulação com os movimentos sociais.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 700

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 11:23:27

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: intolerância

Texto a Adicionar: Etarismo,

Parágrafo: 701. 2.6. Inserir e implementar na política de valorização e formação dos(as) profissionais da educação, a discussão de raça, etnia, gênero e diversidade sexual, na perspectiva dos direitos humanos, adotando práticas de superação do racismo, machismo, sexismo, LGBTQIAPN+fobia, capacitismo, e contribuindo para a efetivação de uma educação antirracista, e não LGBTQIAPN+fóbica..

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 701

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 11:24:37

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: profissionais da educação,

Texto a Adicionar: DAS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO E NÍVEIS DE ENSINO,

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 701

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 11:26:50

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: capacitismo,

Texto a Adicionar: ETARISMO E XENOFOBIA

Parágrafo: 704. 2.9. Implementar políticas de ações afirmativas para a inclusão dos negros, indígenas, quilombolas, povos do campo, das águas, da floresta, comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação, LGBTQIPAN+, nos cursos de graduação, pós-graduação lato e stricto sensu e nos concursos públicos.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 704

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:29:44

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: concursos públicos

Texto a Adicionar: E PROCESSOS SELETIVOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS E NÃO GOVERNAMENTAIS.

Parágrafo: 705. 2.10. Assegurar que a escola cumpra seu papel de espaço privilegiado na promoção dos direitos humanos, buscando garantir o respeito e a valorização das diferenças, sem qualquer forma de preconceito ou de discriminação, contribuindo para assegurar um local livre e seguro para o desenvolvimento de sujeitos autônomos, participativos, cooperativos e solidários, fortalecendo suas possibilidades de continuidade de estudos.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 705

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:30:37

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: direitos humanos

Texto a Adicionar: DIREITOS LINGUÍSTICOS

Parágrafo: 706. 2.11. Incentivar e apoiar financeiramente pesquisas sobre gênero, orientação sexual e identidade de gênero, relações étnico-raciais, educação ambiental, educação quilombola, indígena, dos povos do campo, dos povos da floresta, dos povos das águas, ciganos, educação das pessoas com deficiência, TGD, altas habilidades e superdotação, pessoas jovens, adultas e idosas, inclusive aquelas em situação de privação de liberdade e diversidade religiosa.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 706

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:31:49

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: ÁGUAS, CIGANOS

Texto a Adicionar: EDUCAÇÃO BILINGUE DE SURDOS E SURDOCEGOS SINALIZANTES

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 706

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:58:53

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aglutinativa

Após a expressão: ADICIONAR APÓS O PARÁGRAFO 706

Texto Parágrafo a aglutinar: ADICIONAR APÓS O PARÁGRAFO 706

Nova redação: CONCEDER LICENÇA REMUNERADA AOS/ÀS DOCENTES INSCRITOS EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E PROMOVER PLANOS DE CARREIRA QUE VALORIZEM A FORMAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO, COM CRESCIMENTOS UNIVERSAIS E AUTOMÁTICOS, COM VENCIMENTOS DIGNOS.

Parágrafo: 708. 2.13. Instituir programas na educação básica e superior, em todas as etapas, níveis e modalidades, que contribuam para uma cultura em direitos humanos, visando ao enfrentamento ao trabalho infantil, ao racismo, ao sexismo, à homofobia e a todas as formas de discriminação.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 708

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:33:12

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: NÍVEIS E MODALIDADES

Texto a Suprimir: que contribuam para uma cultura em direitos humanos

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 708

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:34:26

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: NÍVEIS E MODALIDADES

Texto a Adicionar: Instituir programas na educação básica e superior, em todas as etapas, níveis e modalidades, TENHAM COMO EPICENTRO OS PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS,

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 708

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:35:04

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: TRABALHO INFANTIL

Texto a Adicionar: trabalho infantil À EXPLORAÇÃO SEXUAL, A GRAVIDEZ NÃO PLANEJADA, EM ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DE VIOLÊNCIAS,

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 708

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:35:44

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: RACISMO, AO SEXISMO,

Texto a Adicionar: ETARISMO,

Parágrafo: 709. 2.14. Garantir condições institucionais para o debate e a promoção da diversidade étnico-racial e de gênero, por meio de políticas pedagógicas e de gestão específicas para este fim.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 709

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:36:48

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL

Texto a Adicionar: SEXUAL

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 709

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:38:26

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: e de gênero, por meio de políticas pedagógicas e de gestão específicas para este fim,

Texto a Adicionar: CONFERINDO APOIO E SEGURANÇA PARA OS/AS/ES PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E GARANTINDO A LIBERDADE DE CÁTEDRA.

Parágrafo: 710. 2.15. Mapear situações de violência, de discriminação, de preconceitos, de práticas de violência e de exploração do trabalho, bem como de consumo de drogas e de gravidez precoce entre os(as) jovens atendidos por programas de transferência de renda e de educação do ensino fundamental e médio, buscando, em colaboração com a família e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude, formas de atendimento integrado.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 710

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:40:13

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: CONSUMO DE DROGAS E DE
Texto a Suprimir: de gravidez precoce

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 710

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:41:06

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: GRAVIDEZ PRECOCE

Texto a Adicionar: GRAVIDEZ NÃO PLANEJADA E, ESPECIALMENTE, EM DECORRÊNCIA DE VIOLÊNCIA,

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 710

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:43:51

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aglutinativa

Após a expressão: Adicionar após parágrafo 710

Texto Parágrafo a aglutinar: Adicionar após parágrafo 710

Nova redação: IMPLEMENTAR A LEI 13.935/19 QUE DISPOEM SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E DE SERVIÇO SOCIAL NAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Parágrafo: 712. 2.17. Desenvolver e ampliar programas de formação inicial e continuada em sexualidade e diversidade, visando a superar preconceitos, discriminação, violência sexista e LGBTQIAPN+fobia no ambiente escolar, e assegurar que a escola seja um espaço pedagógico livre e seguro para todos(as), garantindo a inclusão e a qualidade de vida.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 712

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:42:02

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: sexualidade e diversidade,

Texto a Adicionar: PROCESSO DE ENVELHECIMENTO,

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 712

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:42:45

Emenda aprovada: Não

Tipo da emenda:

Após a expressão: , violência sexista,

Texto a Suprimir: ETARISMO e LGBTQIAPN+fobia

Texto a suprimir:

Parágrafo: 714. 2.19. Promover capacitação da comunidade educativa para ação em situação de ataques e violência no ambiente escolar e universitário.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 714

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:38:51

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: Após o parágrafo 714

Texto a Adicionar: PROMOVER A FORMAÇÃO PREVENTIVA DA COMUNIDADE ESCOLAR PARA AÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SEJA DE SINISTROS, ACIDENTES OU EVENOS NATURAIS E ATAQUES DE ANIMAIS/INSETOS.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 714

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:43:44

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: Promover

Texto a Suprimir: CAPACITAÇÃO

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 714

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:44:23

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: PROMOVER CAPACITAÇÃO

Texto a Adicionar: A FORMAÇÃO PREVENTIVA

Parágrafo: 719. 2.24. Desenvolver políticas e programas educacionais, de forma intersetorial, que visem à implementação do PNE, em articulação com as Diretrizes Curriculares Nacionais, com o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBTQIAPN+, a Lei Brasileira de Inclusão e Estatuto da Igualdade Racial.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 719

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:45:23

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: Estatuto da Igualdade Racial,

Texto a Adicionar: ESTATUTO DA PESSOA IDOSA, ESTATUTO DA JUVENTUDE E ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 719

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 11:03:50

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aglutinativa

Após a expressão: ADICIONAR APÓS O PARÁGRAFO 719

Texto Parágrafo a aglutinar: ADICIONAR APÓS O PARÁGRAFO 719

Nova redação: ASSEGURAR A INSERÇÃO DE CONTEÚDOS VOLTADOS AOS PROCESSO DE ENVELHECIMENTO, AO RESPEITO E À VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA NOS CURRÍCULOS DIS DIVERSOS NÍVEIS DO ENSINO FORMAL, DE FORMA A ELIMINAR O PRECONCEITO E PRODUIR CONHECIMENTO SOBRE A MATÉRIA.

Parágrafo: 720. 2.25. Implementar, em regime de colaboração, políticas públicas de

inclusão social dos(das) estudantes trabalhadores(as) de baixa renda.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 720

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:46:05

Emenda aprovada: Não

Tipo da emenda:

Após a expressão: IMPLEMENTAR

Texto a Suprimir: COM APORTE FINANCEIRO

Texto a suprimir:

Parágrafo: 722. 2.27. Analisar e propor novas formas de política de cotas na educação superior, dentro do princípio constitucional da ação afirmativa, como meio de superação das desigualdades raciais e étnicas.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 722

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:46:51

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: RACIAIS E ÉTNICAS

Texto a Adicionar: E O ETARISMO

Parágrafo: 723. 2.28. Desenvolver ações conjuntas e articuladas pelo diálogo e fortalecimento do FNE com as diferentes Comissões Nacionais, da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, EJA, educação especial na perspectiva de Educação Inclusiva, LGBTQIAPN+, dentre outros.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 723

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:55:23

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: Direitos Humanos,

Texto a Adicionar: DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 723

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:57:25

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: EJA,

Texto a Adicionar: EDUCAÇÃO BILINGUE DE SURDOS E SURDOCEGOS SINALIZANTES

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 723

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:01:37

Emenda aprovada: Não

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: LGBTQIAPN+,

Texto a Adicionar: COMISSÕES E/OU CONSELHOS VOLTADOS PARA A GARANTIA E PROMOÇÃO DOS

DIREITOS DE POPULAÇÕES HISTORICAMENTE DISCRIMINADAS.

Parágrafo: 725. 2.30. Promover, junto a Capes e CNPq, políticas de pesquisa voltadas para as temáticas: educac?a?o escolar indígena, educac?a?o e relações e?tnico-raciais, do campo, educac?a?o de jovens e adultos, quilombola, ambiental, gênero e orientação sexual, pessoas com deficie?ncia, TGD, altas habilidades e superdotação, crianças, adolescentes e jovens e situação de risco.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 725

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:07:18

Emenda aprovada: Não

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: pessoas com deficie?ncia,

Texto a Adicionar: EDUCAÇÃO DE SURDOS E SURDOCEGOS SINALIZANTES

Parágrafo: 727. 2.32. Construir uma política de material didático e paradidático na perspectiva da diversidade, mediante processo de avaliação da qualidade das obras e em consonância com os princípios do PNLD.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 727

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:09:06

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: perspectiva da

Texto a Adicionar: DESTITUCIONALIDADE DA EUROCENTRALIDADE DO CURRÍCULO E DA CISHETERONORMATIVIDADE

Parágrafo: 728. 2.33. Implementar ações afirmativas como medidas de democratização do acesso e permanência de negros, pessoas com deficiência e indígenas nas universidades e demais instituições de ensino superior públicas e verificar que existam condições para a continuidade de estudos em nível de po?s-graduac?a?o aos formandos que desejem avanço acadêmico.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 728

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:11:53

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: negros,

Texto a Adicionar: SURDOS E SURDOCEGOS SINALIZANTES

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 728

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:13:13

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: indígenas,

Texto a Adicionar: TRAVESTIS, PESSOAS TRANS, NÃO BINARIES E OUTRAS IDENTIDADES

TRANSGENERAS

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 728

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:14:53

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: verificar

Texto a Suprimir: garantir

Parágrafo: 729. 2.34. Desenvolver políticas e ações, especialmente na educac?a?o básica e superior, que contribuam para o enfrentamento do racismo institucional, possíveis de existir nas empresas, indústrias e mercado de trabalho, informando sobre as leis que visam a combater o assédio moral, sexual e demais atos de preconceito e desrespeito a? dignidade humana.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 729

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:16:45

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: sexual,

Texto a Adicionar: O ETARISMO

Parágrafo: 731. 2.36. Garantir recursos no Programa Nacional do Livro Didático para acessibilidade do público-alvo da educação especial.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 731

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:17:55

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: educação especial

Texto a Adicionar: E EDUCAÇÃO BILINGUE DE SURDOS E SURDOCEGOS SINALIZANTES.

Parágrafo: 734. 2.39. Garantir que a temática da cultura afro-brasileira e indígenas, representando diversos pertencimentos étnico-raciais, constituam o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e do Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE).

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 734

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:23:49

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: temática

Texto a Adicionar: DA HISTÓRIA

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 734

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:25:43

Emenda aprovada: Sim
Tipo da emenda: Aditiva
Após a expressão: afro-brasileira,
Texto a Adicionar: AFRICANA

Parágrafo: 735. 2.40. Fortalecer, incentivar, com apoio financeiro a criação e estruturação de grêmios estudantis e outras entidades de organização dos(as) estudantes, buscando a promoção de boas práticas no ambiente educacional.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 735

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 13:35:39

Emenda aprovada: Sim
Tipo da emenda: Supressiva
Após a expressão: a promoção
Texto a Suprimir: boas práticas no ambiente educacional.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 735

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 13:37:46

Emenda aprovada: Sim
Tipo da emenda: Aditiva
Após a expressão: a promoção
Texto a Adicionar: DIREITOS HUMANOS.

Parágrafo: 737. 2.42. Promover pesquisas, produção e aquisição de materiais didáticos e paradidáticos voltados para as questões culturais, sociais, étnicas, políticas, econômicas, ambientais e linguísticas dos povos indígenas, de suas comunidades, dos distintos contextos territoriais, para subsidiar a temática indígena na escola, como forma de evitar atitudes racistas e preconceituosas sobre os povos indígenas na contemporaneidade atendendo o que orienta a Lei 11.645 de 2008.

2.43. Garantir a produção, publicação e distribuição de materiais didáticos e paradidáticos sobre a temática indígena, de apoio à implementação da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.

2.44. Garantir que os municípios e os estados criem estratégias para dispor de material didático e literário complementar para a educação infantil, alfabetização de crianças indígena.

2.45. Garantir que os municípios e os estados criem estratégias para dispor de espaços de incentivo às práticas da leitura apropriados à faixa etária, ao contexto sociocultural, ao gênero e ao pertencimento étnico de cada estudante indígena.

2.46. Promover recursos didáticos e pedagógicos que atendam às especificidades do multilinguismo e da interculturalidade que fundamentam os projetos educativos nas comunidades indígenas.

2.47. Oferecer subsídios à elaboração de currículos, definição de metodologias e processos de avaliação que atendam às especificidades dos processos formativos das crianças indígenas.

2.48. Promover ações para ampliação dos espaços institucionais de reconhecimento das línguas indígenas, incluindo ações de formação de intérpretes e tradutores para garantia de direitos linguísticos dos povos indígenas.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 737

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:32:07

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: preconceituosas,

Texto a Adicionar: Etaristas

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 737

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:51:38

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aglutinativa

Após a expressão: ADICIONAR APÓS O PARÁGRAFO 737

Texto Parágrafo a aglutinar: ADICIONAR APÓS O PARÁGRAFO 737

Nova redação: CRIAR MECANISMOS PARA ASSEGURAR O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES, EM TODOS OS ESTADOS E MUNICÍPIOS DA FEDERAÇÃO EM ATENDIMENTO AO DECRETO 11.611/2023 E ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS QUE DEFINEM A COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SISTEMA EDUCACIONAL.

Parágrafo: 739. A gestão democrática da educação se articula com a construção de um projeto de nação soberana e democrática, que, por sua vez, se assenta no princípio da educação como elemento constituinte e constitutivo das relações sociais, que tem como finalidade educativa contribuir para a formação humana, crítica, inclusiva, plural e emancipatória. Neste momento histórico de reconstrução da educação e da retomada do Estado de Direito do país, o novo PNE deve sustentar a defesa intransigente da participação social efetiva dos(as) atores e atrizes da comunidade educacional nos espaços de deliberação e na tomada de decisões atinentes aos sistemas, redes de ensino e instituições escolares e educativas, da rede pública e privada de ensino, em todos os níveis e etapas.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 739

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:30:17

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: em todos os níveis e etapas

Texto a Adicionar: e modalidades

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 739

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:49:26

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aglutinativa

Após a expressão: ADICIONAR APÓS O PARÁGRAFO 739

Texto Parágrafo a aglutinar: ADICIONAR APÓS O PARÁGRAFO 739

Nova redação: GARANTIR POLÍTICAS E RECURSOS PÚBLICOS PARA CUMPRIR OS DISPOSITIVOS DO ESTATUTO DA PESSOA IDOSA, NO ACESSO DA PESSOA IDOSA À EDUCAÇÃO, ADEQUANDO CURRÍCULOS, METODOLOGIAS E MATERIAL DIDÁTICO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS.

Parágrafo: 740. A gestão democrática da educação, prevista pela Constituição Federal de

1988, corroborada pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), e pelo atual Plano Nacional de Educação (PNE), Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, está intimamente ligada à ideia de educação como direito social. A educação definida como direito fundamental de caráter social implica a garantia de ser ofertada pelo Estado a todos os cidadãos indistintamente. O direito constitucional de acesso, por sua vez, só tem razão de ser articulado ao princípio da qualidade social da educação, da gratuidade do ensino público, da valorização do magistério e da gestão democrática, sem se descuidar de assegurar as condições de permanência e ensino-aprendizagem na escola em todos os níveis, etapas e modalidades, de maneira igualitária, às crianças, adolescentes, jovens, adultos(as) e idosos(as) da cidade e do campo, de territórios indígenas, quilombolas, das florestas, das águas e povos itinerantes; de incluir as pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, e das pessoas surdas; e de garantir o respeito à diversidade e do enfrentamento e superação das desigualdades educacionais e de todas as formas de preconceito, violência e racismo no âmbito educacional.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 740

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:29:05

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: jovens (...) racismo (...)

Texto a Adicionar: - inclusão leis 10639/03 e 11445/08 - LGBTQIA+ - incluindo violência de gênero e sexual

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 740

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:47:20

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aglutinativa

Após a expressão: ADICIONAR APÓS O PARÁGRAFO 740

Texto Parágrafo a aglutinar: ADICIONAR APÓS O PARÁGRAFO 740

Nova redação: GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR ÀS PESSOAS IDOSAS AO LONGO DA VIDA, NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO, CURSOS E PROGRAMAS DE EXTENSÃO, PRESENCIAIS OU À DISTÂNCIA, CONSTITUIDOS POR ATIVIDADES FORMAIS E NÃO FORMAIS.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 740

Nome: Sandra Mara Piotto | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 3 | Data da inclusão: 2023-11-17 13:31:20

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aglutinativa

Após a expressão: após parágrafo 740

Texto Parágrafo a aglutinar: PROMOVER O COMBATE AO ETARISMO QUE ATINGE TODAS AS IDADES, EM ESPECÍFICA A REVOLUÇÃO DA GERAÇÃO 60+.

Nova redação:

Parágrafo: 744. A garantia da gestão democrática se materializa, por sua vez, por intermédio de políticas públicas de Estado implementadas por um conjunto de leis federais, estaduais, distrital e municipais que se traduzem em planos, programas e ações articuladas, com vista a garantir não apenas o acesso à educação básica e superior, mas, fundamentalmente, assegurar o direito à educação, o acesso, a

permanência, o processo de ensino-aprendizagem de qualidade social, de se apropriar do arcabouço dos conhecimentos científicos, filosóficos, históricos, artísticos, tecnológicos e culturais produzidos pela humanidade, de ter trabalhadores(as) profissionais da educação qualificados(as), de se submeter à avaliação formativa e emancipatória, de modo a contribuir efetivamente para o pleno desenvolvimento da pessoa, para o seu preparo para o exercício da cidadania e para sua qualificação para o trabalho.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 744

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:26:40

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: para o pleno desenvolvimento da pessoa

Texto a Adicionar: para seu preparo para uma vida adulta funcional em que suas habilidade se traduzam na autonomia para o exercício da cidadania e para a realização do trabalho dignificante.

Texto a suprimir: para o seu preparo para o exercício da cidadania e para sua qualificação para o trabalho

Parágrafo: 749. No intuito de garantir a organização e o funcionamento da instituição educativa, com base nos princípios democráticos e em respeito às liberdades constitucionais, deve-se assegurar o princípio da gestão democrática, ou seja, que as políticas públicas educacionais sejam propostas, planejadas e executadas com a efetiva e qualificada participação social, em contraposição à participação figurativa, controlada, burocrática, tutelada, funcional e restrita, respeitando ainda os princípios da administração pública, conforme art. 37 da CF, de 1988. Nessa direção, se torna essencial a manutenção de canais de diálogo, da participação social nos sistemas e nas instituições de educação, bem como de se promover o fortalecimento do engajamento e da interlocução com os órgãos de monitoramento e controle social. Por isso, a importância dos conselhos consultivos, deliberativos e normativos, incluindo os escolares e universitários; dos fóruns municipais e estaduais/ distrital permanentes de educação; dos órgãos e mecanismos de controle e de acompanhamento, tais como: ministérios públicos, tribunais de contas, controladorias, ouvidorias, conselhos gestores, de responsabilidade fiscal e social, de orçamentos participativos, entre outros.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 749

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:15:29

Emenda aprovada: Não

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: orçamentos participativos, entre outros.

Texto a Adicionar: garantida a representatividade étnicas, de cor, de identidade de gênero, origem, etc.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 749

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:23:05

Emenda aprovada: Não

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: se torna essencial

Texto a Adicionar: a ampliação da comunicação direta com a comunidade escolar e a manutenção ...

Parágrafo: 755. c) que seja assegurado investimentos financeiros e condições de infraestrutura para a realização do trabalho desses órgãos e o seu pleno funcionamento;

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 755

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:34:11

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: que

Texto a Adicionar: sejam assegurados

Texto a suprimir: seja assegurado

Parágrafo: 757. A gestão democrática nas instituições de educação básica e superior se manifesta ainda, particularmente, por meio de seus processos de escolha de dirigentes, prioritariamente, por consulta pública à comunidade escolar, ou seja, por eleição direta com a nomeação do primeiro colocado, e pela garantia do respeito pelos governos às deliberações e as representações eleitas pela sociedade civil. Por isso, é preciso defender a instituição de legislação nacional (Diretrizes Nacionais para a Gestão Democrática), estadual, distrital e municipal que regulamente a gestão democrática, assegurando a participação da sociedade civil, da comunidade escolar, educacional e dos órgãos de controle. A efetiva regulamentação e materialização da gestão democrática pelos entes federados, por meio de leis específicas, é condição para democratização das estruturas de participação e de decisões em educação, básica e superior, nos segmentos público, privado e comunitário. Além disso, cabe elaborar resoluções e diretrizes nacionais, em articulação com os dispositivos constitucionais e demais legislações atinentes, visando à materialização da gestão democrática no âmbito federal e em todas unidades da federação.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 757

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:14:01

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: a nomeação do primeiro colocado

Texto a Adicionar: primeira colocação

Texto a suprimir: do primeiro colocado

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 757

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:38:53

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: unidades da federação

Texto a Adicionar: garantindo condições de efetiva participação dos trabalhadores da educação nestes espaços em horários alternativos ao de trabalho ou concomitante sem prejuízo à sua frequência e/ou rendimento.

Parágrafo: 758. O princípio da autonomia, especialmente, a universitária, é emblemática de processos democráticos, visto como condição precípua para a vida acadêmica, administrativa e para a gestão financeira e patrimonial das instituições superiores de

ensino, conforme estabelece o art. 207 da CF, de 1988. Nesta direção, a gestão democrática tem por pressuposto a liberdade de cátedra, do ensinar e aprender, da pluralidade de ideias e concepções, da autonomia das instituições educacionais, da participação ativa dos(as) estudantes, dos(as) servidores, docentes e da comunidade nas questões atinentes à educação. Na educação básica, é fundamental a garantia, como prevê a LDB, de 1996, de progressivos graus de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 758

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:53:37

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: às crianças

Texto a Adicionar: Adaptar o texto inteiro que trata da Educação Básica, acrescentando termo criança, onde diz estudante e aluno, bem como comunidade educativa onde diz comunidade escolar, atendendo a necessidade de dar visibilidade à Educação Infantil como parte integrante da Educação Básica.

Parágrafo: 761. Observa-se ainda que em boa parte das unidades da federação, os espaços como fóruns permanentes, conselhos de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb e conselhos de alimentação escolar estão em funcionamento - a despeito de estarem em funcionamento, as condições objetivas, em grande maioria, são insuficientes. A meta de 100% de oferta de infraestrutura e formação dos conselheiros ainda não foi alcançada. Os dados indicam que 79% dos conselhos estaduais possuem infraestrutura para seu funcionamento e ofertam cursos de formação para seus/as conselheiros/as, porém essa ainda não é a realidade de 21% desses órgãos de controle e monitoramento. O percentual alcançado, em 2021, de existência de colegiados extraescolares nos municípios foi de 83,9%. Dado que explicita que há ainda 16,1% dos municípios brasileiros que não possuem esses colegiados. Por último, verifica-se que a oferta de infraestrutura e formação dos conselhos de educação, de acompanhamento e controle social do Fundeb, de alimentação escolar nos municípios é de 60,4%. Ressalta-se, entretanto, que este índice dos municípios é inferior ao constatado no âmbito dos estados, especialmente no que diz respeito aos fóruns municipais de educação, que precisam ser ampliados e consolidados.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 761

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:40:09

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: a despeito de estarem em funcionamento

Texto a Adicionar: de seus conselheiros com mandatos de no mínimo 2 anos

Parágrafo: 764. A avaliação da Meta 19 do atual PNE sugere, assim, a importância da repactuação, rompendo com a lógica meritocrática, e pela manutenção dessa meta na elaboração do novo PNE 2024/ 2034. Conseqüentemente, é necessária e urgente a implantação de legislação específica nos estados, Distrito Federal e municípios para aprovar a gestão democrática nas escolas públicas de educação básica como nas instituições de ensino superior do país (IES). Nesse sentido, é importante assegurar as condições legais e materiais para a efetivação e consolidação da gestão democrática.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 764

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:31:08

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: aprovar a gestão democrática

Texto a Adicionar: dos sistemas de ensino e...

Parágrafo: 768. Em relação à primeira estratégia, essa deve ser mantida, na medida em que atrela a transferência de recurso aos entes federados que atualizarem sua legislação sobre gestão democrática, visto ser necessário a adoção de legislação específica para efetivar a gestão democrática. No entanto, deve-se reforçar que a escolha de diretor(a) da escola deve ocorrer por meio de eleição direta, com efetiva participação social.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 768

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:08:36

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: de diretor(a) da escola

Texto a Adicionar: e das instituições (creches) que atendem crianças de 0-5 anos

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 768

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:36:37

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: social

Texto a Adicionar: em todas as instituições educacionais (Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil). Observação: colocar a eleição de diretores em CMEIs. Tirar o rodízio e democratizar a escolha destes profissionais pela comunidade, famílias e profissionais das unidades.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 768

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:37:30

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: diretor(a) da escola

Texto a Adicionar: e CMEIs (Centros Municipais de Educação Infantil)

Parágrafo: 771. A quarta estratégia, que atribui uma articulação orgânica dos grêmios e da associação de pais e mães com os conselhos escolares, visa a assegurar infraestrutura para seu funcionamento, e também deve ser consolidada porque esses espaços intraescolares têm apresentado certo crescimento, mas de maneira muito lenta e assimétrica. Assim, a garantia da infraestrutura e financiamento adequado e estável pode estimular e induzir a criação desses espaços de participação e deliberação coletiva.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 771

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:42:08

Emenda aprovada: Não

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: e deliberação coletiva.

Texto a Adicionar: As redes de ensino precisam garantir em seus arranjos de leis, regras e normativas, bem como na prática, a criação de mecanismos de financiamento dos Grêmios Estudantis, sem depender da anuência das Direções Escolares e/ou Conselhos Escolares, restando a elas apenas a fiscalização do uso das verbas.

Parágrafo: 773. A sexta estratégia deve ser mantida para reforçar e fortalecer a proposta de participação dos(as) profissionais da educação, dos(as) estudantes e de seus familiares na elaboração do projeto político-pedagógico da escola e também por trazer a participação da comunidade na elaboração dos currículos escolares, dos planos de gestão escolar e do regimento interno da escola, bem como assegurar a participação dos pais e mães na avaliação de docentes e gestores(as) escolares.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 773

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:21:35

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: avaliação de docentes e gestores(as) escolares

Texto a Adicionar: bem como, dar apoio ao seu trabalho, mantendo constante diálogo entre família e escola.

Parágrafo: 777. a) considerar as especificidades e demandas da educação nas prisões, no campo, nas áreas remanescentes de quilombos e indígenas;

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 777

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:11:24

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: considerar as especificidades

Texto a Adicionar: identidade de gênero e orientação sexual (...)

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 777

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:18:49

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: indígenas

Texto a Adicionar: ribeirinhas

Parágrafo: 779. c) estabelecer estratégia de valorização dos profissionais da educação, como jornada única em apenas uma unidade escolar; criar condições efetivas para liberação de docentes para participar de cursos de qualificação como mestrado e doutorado; incentivar a qualificação dos docentes;

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 779

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão:

2023-11-17 10:18:08

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: incentivar a qualificação dos docentes

Texto a Adicionar: incentivar a qualificação dos profissionais da educação.

Texto a suprimir: incentivar a qualificação dos docentes

Parágrafo: 781. e) assegurar permanente acompanhamento que consolide o processo de avaliação das instituições educativas;

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 781

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão:

2023-11-17 10:16:27

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: instituições educativas

Texto a Adicionar: incluindo a avaliação da atuação e condição de funcionamento dos Conselhos Escolares e demais órgãos colegiados.

Parágrafo: 794. f) que a relação de número de estudantes por turma seja enfrentada e qualificada, visando à melhoria dos processos formativos;

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 794

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão:

2023-11-17 09:31:05

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: número de estudantes por turma

Texto a Adicionar: bem como, número de professores por turma da educação infantil de escola

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 794

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão:

2023-11-17 10:09:41

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: dos processos formativos

Texto a Adicionar: usando como base um parâmetro técnico nacional, a ser criado pelo CNE, com base em critérios pedagógicos, de saúde e de engenharia/arquitetura.

Parágrafo: 797. i) que a livre organização sindical e estudantil sejam mantidas, garantidas e consolidadas com ampla participação;

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 797

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão:

2023-11-17 09:36:13

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: participação

Texto a Adicionar: sem prejuízo na formação e na carreira aos que atuam nos referidos espaços.

Parágrafo: 798. j) que sejam incentivadas, fortalecidas e reforçadas a criação, a manutenção de órgãos colegiados de monitoramento e controle social das práticas escolares, pedagógicas e administrativas, bem como haja infraestrutura para o funcionamento dos trabalhos desses órgãos e a oferta de formação para conselheiros(as).

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 798

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:35:08

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: oferta de formação

Texto a Adicionar: e informação

Parágrafo: 801. Na prática avaliativa, os fatores externos e internos estão implicados no processo educacional e na formação discente. Nessa direção, destaca-se na nova lei do Fundeb, a criação do Índice de Nível Socioeconômico dos Educandos (NSE) , instrumento que pode contribuir para contextualizar o resultado do desempenho dos alunos, de modo a oportunizar uma compreensão mais abrangente daquela escola em específico e do seu alunado, e, conseqüentemente, na distribuição mais justa e igualitária dos recursos financeiros.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 801

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:33:26

Emenda aprovada: Não

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: alunado

Texto a Adicionar: corpo discente

Texto a suprimir: alunado

Parágrafo: 804. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Sinaeb) deve ser fonte de informação para a avaliação da qualidade e equidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino, além de instrumento para reforçar compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação básica, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia. De acordo com o Art. 11, do atual PNE, cabe ao Sinaeb produzir indicadores de rendimento escolar, referentes ao desempenho dos(as) estudantes apurados em exames nacionais de avaliação e aos dados pertinentes apurados pelo Censo Escolar da Educação Básica; e também indicadores de avaliação institucional, relativos a características como o perfil do alunado e do corpo dos (as) profissionais da educação, as relações entre dimensão do corpo docente, técnico e discente, a infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis e os processos da gestão, entre outras relevantes. Cabe também elaborar e divulgar índices para avaliação da qualidade, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb, e que agregue os dados mencionados acima,

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 804

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:29:52

Emenda aprovada: Sim
Tipo da emenda: Aditiva
Após a expressão: pelo Censo Escolar da Educação Básica
Texto a Adicionar: de referência obrigatória no ano vigente

Parágrafo: 808. Diferentemente do que se propõe, o que se verifica, no cenário atual do Brasil, não é uma política nacional de avaliação que congregue educação básica e superior, articulado às políticas de estado e dos respectivos entes federados, de acordo com suas competências, mas, ao contrário, o que se assiste é o incentivo da criação de instrumentos de medição e aferição cada vez mais eficientes e eficazes, associados as métricas das avaliações externas, para cada uma das etapas e modalidades, com foco, especialmente, no resultado do desempenho do(a) estudante. Na educação básica tem-se, por exemplo, o Saeb, Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), Ideb, Prova Brasil e na educação superior o Sinaes.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 808

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:25:48

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: Ideb, Prova Brasil

Texto a Adicionar: Prova Paraná, Fluência Leitora e os próprios de cada município

Texto a suprimir: Prova Brasil

Parágrafo: 810. Deste modo, a concepção de avaliação aqui defendida, se apresenta com caráter amplo, de natureza formativa, propositiva e emancipatória, assentada em questões sociais, econômicas, ético-políticas e educacionais, que visa proporcionar o repensar das concepções e práticas de ensinar e aprender, das formas de organização do currículo e da gestão, da formação de profissionais da educação, do projeto político-pedagógico, da participação social da comunidade escolar, dos modos de inclusão e exclusão, do financiamento público e, ao mesmo tempo, contribuir para a compreensão de que o fracasso e o sucesso educacional dos(as) discentes são fenômenos atrelados e resultantes dos fatores extra e intraescolares, que precisam ser compreendidos, analisados e superados.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 810

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:27:27

Emenda aprovada: Não

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: ético-políticas e educacionais

Texto a Adicionar: e raciais

Parágrafo: 813. Dados sugerem a urgência e a importância de políticas públicas que regulamentem não apenas a oferta, mas a permanência e a qualidade do ensino ofertado na educação superior, especialmente na modalidade em EaD, levando em consideração, entre outras, as condições de trabalho dos professores(as) e tutores(as), a infraestrutura, o apoio logístico e pedagógico dado aos(as) estudantes, a formação exigida dos professores(as) e demais profissionais.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 813

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:22:44

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: a formação exigida dos professores(as) e demais profissionais

Texto a Adicionar: que contemplem a ciência do desenvolvimento humano e a educação positiva.

Parágrafo: 829. PROPOSIÇÃO 1: APROVAR EM LEIS ESPECÍFICAS A GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, NO ÂMBITO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, NO PRAZO DE 2 ANOS DA VIGÊNCIA DO PNE, VISANDO A ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, EM ESPECIAL NA ELEIÇÃO DIRETA DE DIRIGENTES EDUCACIONAIS E NA COMPOSIÇÃO DE ESPAÇOS COLETIVOS E ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO E TOMADA DE DECISÃO.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 829

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:21:28

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: TOMADA DE DECISÃO

Texto a Adicionar: NO ÂMBITO DOS SISTEMAS E DAS ESCOLAS.

Parágrafo: 831. 1.1. Garantir que a nomeação de diretores(as) se dê mediante eleição direta e com a participação da comunidade escolar e educacional.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 831

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:56:21

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: de diretores (as)

Texto a Adicionar: de escolas e instituições de ensino que atendem crianças de 0-5 anos

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 831

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:57:09

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: educacional

Texto a Adicionar: para escolas e centros municipais de Educação Infantil.

Parágrafo: 835. 1.5. Consolidar a participação coletiva por meio da criação e fortalecimento dos grêmios, diretórios acadêmicos, da associação de pais e mães e também dos conselhos escolares.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 835

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:53:11

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: Consolidar a participação coletiva por meio da criação e fortalecimento dos grêmios, diretórios acad

Texto a Adicionar: Incentivar e consolidar a participação coletiva por meio da criação e fortalecimento dos Grêmios, Diretórios Acadêmicos, das Associações de Pais, Mães, Responsáveis Legais, Professores e Funcionários e também dos Conselhos Escolares, garantindo a criação de ferramentas de acompanhamento e avaliação, por parte das comunidades escolares, do efetivo funcionamento dos mesmos, bem como de efetivas condições de eleição e participação dos membros, com acesso à informação e conhecimento através de materiais impressos e digitais.

Texto a suprimir: Consolidar a participação coletiva por meio da criação e fortalecimento dos grêmios, diretórios acadêmicos, da associação de pais e mães e também dos conselhos escolares.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 835

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:54:13

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: mães

Texto a Adicionar: ou responsáveis legais (...)

Parágrafo: 839. 1.9. Criar condições objetivas e subjetivas para garantir a formação e valorização dos profissionais da educação, como: licença para qualificação, planos de carreira, jornada única de trabalho, pagamento de ? hora-atividade, salários dignos e o pagamento do piso nacional.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 839

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:55:31

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: jornada única de trabalho

Texto a Adicionar: e se necessário priorizando o mesmo local de trabalho para o trabalhador de 40 horas ou mais

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 839

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:01:25

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: piso nacional

Texto a Adicionar: e garantia de liberações para participação em órgãos colegiados de gestão e sindicatos, devidamente comprovados e antecipadamente comunicadas.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 839

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:03:45

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: jornada única de trabalho, pagamento de 1/3 de hora-atividade

Texto a Adicionar: em relação à carga horária de horas-aula, garantindo assim, o efetivo exercício deste direito, salários dignos e o pagamento do piso nacional efetivo no salário-base, sem

considerar gratificações e auxílio transporte.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 839

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:06:57

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: novo parágrafo, após o 839 - 1.9

Texto a Adicionar: Criar subsídios e mecanismos que garantam o cumprimento da lei de hora atividade nos CMEIs e instituições que atendam crianças de 0-5 anos, 11 meses e 29 dias tendo como garantia a lei 11.738/2008.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 839

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:54:58

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: Novo Parágrafo

Texto a Adicionar: 1.9.2 -GARANTIR QUE A PARTICIPAÇÃO NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DE GESTÃO NÃO ACARRETE EM PREJUÍZO AOS(AS) TRABALHADORES(AS) DA EDUCAÇÃO E DEMAIS TRABALHADORES(AS), NA CONDIÇÃO DE PAIS, MÃES, E/OU RESPONSÁVEIS LEGAIS, SENDO AS AGENDAS SEMPRE DEFINIDAS COLETIVAMENTE PARA MELHOR COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS E GARANTIDA A CONSIDERAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA.

Parágrafo: 840. 1.10. Assegurar que as especificidades e as demandas da educação oferecida nas prisões, no campo, nas áreas remanescentes de quilombolas e indígenas sejam consideradas pelas redes de ensino.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 840

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:59:06

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: sejam consideradas

Texto a Adicionar: e efetivadas com condições de infraestrutura e humanas (trabalhadores) nessa áreas e para os trabalhadores dessas áreas.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 840

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:59:43

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: indígenas,

Texto a Adicionar: povos itinerantes e assentamentos

Parágrafo: 842. 1.12. Criar mecanismos de participação social dos povos indígenas e dos quilombolas no planejamento e acompanhamento da educação escolar indígenas e dos quilombolas.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 842

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:50:01

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: quilombolas

Texto a Adicionar: Garantir e reafirmar a aplicação imediata da lei 10.639/03 e 11645/08 em todos os ambientes e contextos educacionais.

Parágrafo: 843. PROPOSIÇÃO 2 - IMPLEMENTAR A AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA, FORMATIVA E EMANCIPATÓRIA, QUE ENVOLVE AS DIMENSÕES INTRA E EXTRA ESCOLAR, VISANDO A GARANTIR A QUALIDADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO EM TODOS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO, NO PRAZO DE UM ANO DE VIGÊNCIA DO PNE.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 843

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:48:18

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: e modalidades da educação

Texto a Adicionar: excluídas quaisquer formas de rqnqueamento e outras ações meritocráticas de interpretações de dados.

Parágrafo: 847. 2.3. Utilizar os dados do Ideb para avaliar o desempenho dos(as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 847

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:47:26

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: ensino médio

Texto a Adicionar: sem quaisquer ações meritocráticas e de raqueamento a partir deles.

Parágrafo: 848. 2.4. Adotar o novo indicador de Nível Socioeconômico dos Educandos (NSE) para balizar e contextualizar os dados do Ideb do ensino fundamental e ensino médio.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 848

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:41:18

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: Nível Socioeconômico dos Educandos (NSE)

Texto a Adicionar: sendo os menores até 10 anos respondido pelos pais e/ou responsáveis

Parágrafo: 851. 2.7. Desenvolver ações que promovam a autoavaliação dos estudantes, dos(as) docentes, dos(as) gestores(as) e dos(as) técnicos(as) administrativos(as).

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 851

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão:

2023-11-17 09:46:34

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: administrativos(as)

Texto a Adicionar: de forma a enriquecer a qualidade do trabalho, dando condições para melhoria e sem culpabilização individual dos sujeitos.

Parágrafo: 852. 2.8. Desenvolver ações que promovam a avaliação institucional.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 852

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão:

2023-11-17 09:42:34

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: avaliação institucional

Texto a Adicionar: com instrumento das redes de ensino e mais um instrumento realizado pelas instituições de forma que essa promoção avaliativa seja imparcial e expresse a realidade.

Parágrafo: 856. 2.12. Ampliar os programas de combate à violência e ao uso de drogas na escola.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 856

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão:

2023-11-17 09:40:04

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: Ampliar os programas de combate à violência e ao uso de drogas na escola.

Texto a Adicionar: Criar e ampliar programas intersetoriais de abordagem, tratativa e fortalecimento da convivência saudável e acolhimento nas escolas que tenham como princípio as práticas restaurativas e protetivas das pessoas na condução dos usos excessivos de substâncias lícitas e ilícitas, combatendo todas as formas de violência nas comunidades escolares.

Texto a suprimir: Ampliar os programas de combate à violência e ao uso de drogas na escola.

Parágrafo: 860. 2.16. Consolidar a educação escolar de populações tradicionais, itinerantes e da comunidade indígena e quilombola.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 860

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão:

2023-11-17 09:38:02

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: e quilombola

Texto a Adicionar: respeitando seus processos culturais próprios.

Parágrafo: 863. 2.19. Promover a articulação de políticas públicas educacionais com programas da área da saúde, assistência social, trabalho, esporte e cultura para assegurar a promoção da atenção às famílias e aos(as) estudantes.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 863

Nome: Maria Gorete Stival Paula | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 4 | Data da inclusão:

2023-11-17 09:37:02

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: assistência social

Texto a Adicionar: apoio psicoterapêutico,

Parágrafo: 866. EIXO V - VALORIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - GARANTIA DO DIREITO À FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE QUALIDADE, AO PISO SALARIAL E CARREIRA, E ÀS CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE FORMA SEGURA E SAUDÁVEL

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 866

Nome: Juliana de Fátima Mildemberg de Lara | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 5 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:37:33

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: DA PROFISSÃO DE FORMA SEGURA E SAUDÁVEL

Texto a Adicionar: substituição no texto todo sempre que aparecer no texto as expressões "professores (as)" ou somente "profissionais da educação" adicionar no texto: Professor(a), Profissionais da educação, funcionários (as) de escola e trabalhadores da educação. sempre que couber na escrita do texto.

Parágrafo: 881. A Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, foi uma importante conquista para os(as) professores(as) da educação básica, ao estabelecer piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica com formação mínima em nível médio e em regime de, no máximo, 40h semanais de trabalho, indicando também que cada professor(a) poderá destinar 1/3 de seu tempo de trabalho ao desenvolvimento das demais atividades docentes, tais como: reuniões pedagógicas na escola; atualização e aperfeiçoamento; atividades de planejamento e de avaliação; além da proposição e avaliação de trabalhos destinados aos(às) estudantes. Porém, a Lei do Piso, como é chamada, não vem sendo cumprida em boa parte dos estados e municípios. Dados do IBGE indicam que, em 2021, 59,3% das unidades da Federação e 60,3% dos municípios pagavam o piso.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 881

Nome: Juliana de Fátima Mildemberg de Lara | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 5 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:11:01

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: Formação mínima em nível médio.

Texto a Adicionar: Modalidade normal em formação de docentes.

Parágrafo: 882. Faz-se necessário maior empenho dos governos, sistemas e gestores públicos no pagamento do piso salarial profissional nacional, tendo este como piso e não como teto na carreira. Importante que se tenha previsto nos planos de carreira o pagamento de salários relativos à maior habilitação na carreira, garantindo-se isonomia salarial relativa à mesma titulação nas demais carreiras do serviço público. A Meta 17 do Plano Nacional de Educação 2014/ 2024 (PNE), Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, indicava a equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério ao rendimento dos demais profissionais com escolaridade equivalente. O Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento do PNE, elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e

Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) aponta que a remuneração média dos professores é inferior àquela dos profissionais com formação similar, tendo chegado a 82,6% do rendimento bruto médio dos demais profissionais assalariados em 2022.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 882

Nome: Juliana de Fátima Mildemberg de Lara | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 5 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:18:50

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: 882

Texto a Adicionar: Que seja garantida no Sistema Nacional de Educação a obrigatoriedade e mecanismos de controle e fiscalização dos estados, municípios e distrito federal pagarem o piso nacional do magistério

Texto a suprimir: Faz-se necessário maior empenho dos governos, sistemas e gestores públicos no pagamento do piso salarial do magistério

Parágrafo: 889. O que se espera para a formação inicial e a formação continuada é que estas oportunizem, respectivamente, o desenvolvimento profissional para o desempenho das funções de magistério na educação básica em suas etapas ? educação infantil, ensino fundamental, ensino médio ? e modalidades ? educação de jovens e adultos, educação especial, educação bilíngue, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação a distância ? a partir de compreensão ampla, contextualizada de educação e educação escolar, visando a assegurar a produção e difusão de conhecimentos de determinada área. Considerando, a participação na elaboração e implementação do projeto político-pedagógico da instituição, na perspectiva de garantir, com qualidade, o processo de ensino-aprendizagem e o desenvolvimento integral das crianças, jovens e adultos, na perspectiva de uma educação para os direitos humanos, uma educação antirracista, bem como, na gestão democrática e na avaliação institucional. Para isso, é de suma importância a retomada das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a Formação Continuada, aprovadas pela Resolução CNE/ CP nº 2, de 1º de julho de 2015.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 889

Nome: Juliana de Fátima Mildemberg de Lara | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 5 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:24:43

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: educação antirracista

Texto a Adicionar: Uma educação plural, bem como, na gestão democrática e na avaliação institucional.

Parágrafo: 905. A definição de políticas públicas de formação para os funcionários e técnicos em educação contribui para a valorização destes(as) trabalhadores(as), bem como para qualidade da educação pública, fortalece a identidade profissional e tem um papel importante para a superação da invisibilidade social, subalternidade política, marginalidade pedagógica, subvalorização salarial e a indefinição funcional de tais trabalhadores(as).

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 905

Nome: Juliana de Fátima Mildemberg de Lara | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 5 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:33:01

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: políticas públicas de formação

Texto a Adicionar: ingresso e permanência

Parágrafo: 906. A aprovação da Resolução CNE/ CES nº 2/ 2016 que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior para Funcionários da Educação Básica foi uma grande vitória. Pode-se dizer uma vitória histórica, considerando o cenário desfavorável em que foi aprovada, em meio ao afastamento da presidenta Dilma Rousseff. Tais diretrizes aplicam-se à formação para o exercício de atividades profissionais e pedagógicas articuladas às áreas de secretaria escolar, alimentação escolar, infraestrutura escolar e multimeios didáticos, envolvendo as diferentes áreas do conhecimento e a integração entre elas, sendo possível abranger um campo específico e/ ou interdisciplinar. No entanto, poucos cursos foram criados, a despeito de muitas discussões e proposições que não se efetivaram por falta de apoio do governo federal, para atender a demanda por formação e garantir a capacitação e formação dos funcionários da educação básica, existe uma experiência pioneira no Acre, antes das Diretrizes serem aprovadas, e recentemente uma na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, ainda com apenas um curso na área de alimentação escolar, o que reforça a necessidade da definição de políticas e programas que induzam a oferta desses cursos.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 906

Nome: Juliana de Fátima Mildemberg de Lara | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 5 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:36:09

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: multimeios didáticos

Texto a Adicionar: biblioteca escolar

Parágrafo: 912. ESTRATÉGIAS:

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 912

Nome: Juliana de Fátima Mildemberg de Lara | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 5 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:19:12

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: 912. ESTRATÉGIAS:

Texto a Adicionar: 913. nova estratégia: Instituir o SNE (Sistema nacional de educação) até o 2º ano de vigência do PNE 2024/2034.

Parágrafo: 913. 1.1. Realizar concursos públicos para os(as) profissionais e trabalhadores(as) das redes públicas de educação de forma que 80% sejam concursados, observando a necessidade de concursos específicos para atender as modalidades de educação indígena, quilombola, do campo e bilíngue de surdos.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 913

Nome: Juliana de Fátima Mildemberg de Lara | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 5 | Data da

inclusão: 2023-11-17 09:40:57
Emenda aprovada: Sim
Tipo da emenda: Aditiva
Após a expressão: de forma que
Texto a Adicionar: no mínimo 80% das vagas reais

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 913
Nome: Juliana de Fátima Mildemberg de Lara | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 5 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:41:54
Emenda aprovada: Sim
Tipo da emenda: Aditiva
Após a expressão: de forma que
Texto a Adicionar: no mínimo

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 913
Nome: Juliana de Fátima Mildemberg de Lara | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 5 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:42:46
Emenda aprovada: Sim
Tipo da emenda: Aditiva
Após a expressão: surdos
Texto a Adicionar: , imigrantes e refugiados.

Parágrafo: 916. 1.4. Propor ao Congresso Nacional uma Lei estabelecendo e garantindo o piso salarial para os funcionários de escola.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 916
Nome: Juliana de Fátima Mildemberg de Lara | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 5 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:02:35
Emenda aprovada: Sim
Tipo da emenda: Aditiva
Após a expressão: funcionários de escola.
Texto a Adicionar: 916. 1.5. Até o segundo ano de vigência do PNE 2024 - 2034 garantir que os profissionais da educação estejam incluídos no censo escola.

Parágrafo: 919. 1.7. Garantir condições de permanência, aos(às) professores(as) na modalidade de EJA, educação do campo, educação quilombola, educação escolar indígena, educação bilíngue de surdos, assegurando condições dignas de trabalho (admissão por concurso, plano de cargos, carreira e remuneração, lotação em uma só escola), em igualdade com os demais docentes da educação básica.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 919
Nome: Juliana de Fátima Mildemberg de Lara | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 5 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:43:16
Emenda aprovada: Sim
Tipo da emenda:
Após a expressão: surdos
Texto a Suprimir: , imigrantes e refugiados.
Texto a suprimir:

Parágrafo: 922. 1.10. Garantir aposentadoria do(a) professor(a) com salário integral e acompanhar os valores dos professores na ativa, cumprindo o princípio da isonomia

salarial entre ativos e inativos.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 922

Nome: Juliana de Fátima Mildemberg de Lara | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 5 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:16:47

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: aposentadoria do(a)

Texto a Adicionar: profissionais da educação concursados

Texto a suprimir: do(a) professor(a)

Parágrafo: 929. 2.3. Estabelecer programas e ações para a promoção de intercâmbios entre os(as) profissionais da educação para a divulgação dos projetos de pesquisa e trabalhos acadêmicos desenvolvidos.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 929

Nome: Juliana de Fátima Mildemberg de Lara | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 5 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:44:20

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: trabalhos acadêmicos desenvolvidos.

Texto a Adicionar: Sem prejuízo financeiro ao trabalhador e trabalhadora contemplado (a).

Parágrafo: 931. 2.5. Promover e apoiar a capacitação de professores e pessoal de apoio (secretaria) para o uso das tecnologias da informação e comunicação.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 931

Nome: Juliana de Fátima Mildemberg de Lara | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 5 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:46:25

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: 2.5.

Texto a Adicionar: Garantir, promover e executar a capacitação dos e das profissionais da educação para uso das tecnologias da informação e comunicação

Texto a suprimir: Promover e apoiar a capacitação de professores e pessoal de apoio (secretaria) para o uso das tecnologias da informação e comunicação.

Parágrafo: 932. 2.6. Garantir a oferta de curso de língua estrangeira moderna (inglês e/ou espanhol) para todos os profissionais da educação.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 932

Nome: Juliana de Fátima Mildemberg de Lara | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 5 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:47:23

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: espanhol)

Texto a Adicionar: e libras)

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 932

Nome: Juliana de Fátima Mildemberg de Lara | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 5 | Data da

inclusão: 2023-11-17 09:51:23

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: profissionais de educação

Texto a Adicionar: conforme a região , contemplando a origem de imigração.

Parágrafo: 933. 2.7. Contemplar nos cursos de formação inicial e continuada de professores temas contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), nas resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), da Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) e na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 933

Nome: Juliana de Fátima Mildemberg de Lara | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 5 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:56:25

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: continuada de professores

Texto a Adicionar: Funcionários de escola e os demais trabalhadores(as) da educação.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 933

Nome: Juliana de Fátima Mildemberg de Lara | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 5 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:00:02

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Texto a Adicionar: 933. 2.8. Garantir que o Profuncionário se torne uma política de governo, sendo ofertado na Educação Básica pelas escolas de Ensino Médio e pelos institutos federais para todos e todas funcionários de escola e trabalhadores da educação.

Parágrafo: 936. 2.10. Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas, para a educação especial inclusiva e para a educação bilíngue de surdos.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 936

Nome: Juliana de Fátima Mildemberg de Lara | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 5 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:00:46

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: comunidades indígenas

Texto a Adicionar: migrantes e refugiados

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 936

Nome: Juliana de Fátima Mildemberg de Lara | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 5 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:27:54

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: para a educação bilíngue de surdos.

Texto a Adicionar: Garantir a formação mínima, na modalidade normal (magistério- médio/ formação de docentes), para os profissionais da educação que atuam com estudantes que

necessitam de atendimento educacional especializado.

Parágrafo: 944. 2.17. Instituir programa de concessão de bolsas de estudos, para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionam.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 944

Nome: Juliana de Fátima Mildemberg de Lara | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 5 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:03:49

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: bolsas de estudo

Texto a Adicionar: Acrescentar sem prejuízo financeiro aos trabalhadores contemplados.

Parágrafo: 953. PROPOSIÇÃO 3: GARANTIR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO E PARA A PROMOÇÃO DE SAÚDE AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 953

Nome: Juliana de Fátima Mildemberg de Lara | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 5 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:45:07

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: 957.

Texto a Adicionar: 957. 3.4. nova estratégia: Estabelecer o número máximo de estudantes por profissionais da Educação, funcionárias/os de escola sendo que para os que fazem atendimento direto ao estudante não ultrapassar 70 alunos por profissional. Para os que atuarem como profissionais do setor administrativo, não ultrapassar 150 estudantes por profissional. Para os profissionais que atuam nos serviços gerais, que sejam considerados o espaço físico e o ambiente. Estabelecer o número máximo de estudantes por profissional da educação pedagogo/a sendo que o número não deve ultrapassar 150 estudantes por profissional. Para os pedagogos/as que atuam com a educação especial, o número máximo de estudantes deve respeitar a especificidade da demanda da unidade escolar.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 953

Nome: Juliana de Fátima Mildemberg de Lara | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 5 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:46:20

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: 957.

Texto a Adicionar: 957. 3.5. nova estratégia: Quando se tratar de escola em tempo integral, o número de aluno deverá ser contando em dobro, para definir o número de profissionais da educação.

Parágrafo: 955. 3.1 expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em libras e em braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os(as) professores(as) da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da

investigação.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 955

Nome: Juliana de Fátima Mildemberg de Lara | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 5 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:04:51

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: acesso a bens culturais

Texto a Adicionar: Resgatando o vale cultura aprovado por Lei

Parágrafo: 956. 3.2. Definir e garantir um padrão mínimo de infraestrutura nas unidades educacionais para atividades culturais, respeitando as especificidades de cada região (laboratórios de informática, acesso à internet banda larga, biblioteca, refeitório, quadra poliesportiva, auditórios/ anfiteatros, salas com acústicas adequadas ao processo aprendizagem).

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 956

Nome: Juliana de Fátima Mildemberg de Lara | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 5 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:09:10

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: salas com acústicas adequadas ao processo aprendizagem).

Texto a Adicionar: Assim como, a alimentação seja feita com produtos orgânicos da agricultura familiar.

Parágrafo: 957. 3.3. Estabelecer a limitação de crianças, jovens e adultos por turma, assim distribuídos: 0-2 anos até 8 crianças; 3-5 anos até 15 crianças; fundamental anos iniciais até 25 estudantes; fundamental anos finais até 30 estudantes; médio e superior até 35 estudantes.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 957

Nome: Juliana de Fátima Mildemberg de Lara | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 5 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:43:17

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: 957. 3.3.

Texto a Adicionar: Estabelecer a limitação de crianças, jovens e adultos, por turma, assim distribuídos: De 0 a 2 anos de idade, até 6 crianças; De 02 a 03 anos de idade, até 08 crianças; De 03 a 04 anos de idade, até 10 crianças; De 04 a 05 anos de idade, até 15 crianças. O corte etário será 31 de março. No Ensino Fundamental, fase inicial, até 20 crianças e anos finais e até 25 crianças. No Ensino Médio até no máximo 30 alunos por turma. No modalidade de EJA, fase I, até no máximo 15 estudantes por turma e na fase II, 20 estudantes, no máximo, por turma.

Texto a suprimir: Estabelecer a limitação de crianças, jovens e adultos por turma, assim distribuídos: 0-2 anos até 8 crianças; 3-5 anos até 15 crianças; fundamental anos iniciais até 25 estudantes; fundamental anos finais até 30 estudantes; médio e superior até 35 estudantes

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 957

Nome: Juliana de Fátima Mildemberg de Lara | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 5 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:48:25

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: 957. 3.3

Texto a Adicionar: 957. 3.6. nova estratégia: Estabelecer um número máximo de estudantes para a modalidade EAD, no Ensino Superior, sendo que quando se tratar de curso semipresencial e organizado por turma, o número máximo deve ser de 20 alunos por turma. Quando se tratar de cursos que não são organizados por turma, o número de estudantes por professor/a não deve ultrapassar 250 estudantes por professor/a.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 957

Nome: Juliana de Fátima Mildemberg de Lara | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 5 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:52:59

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: 957.

Texto a Adicionar: 957. 3.7. nova estratégia: A formação inicial dos Profissionais da Educação será necessariamente presencial, excetuando casos específicos.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 957

Nome: Juliana de Fátima Mildemberg de Lara | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 5 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:53:56

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: 957

Texto a Adicionar: 957.3.8. nova estratégia: O Distrito Federal, Estados e Municípios deverão ofertar, no mínimo 100 horas de formação continuada na modalidade presencial, por ano, para os /as profissionais da educação. Os Profissionais da Educação poderão fazer formação continuada EAD, a critério do/da profissional.

Parágrafo: 959. 3.5. Estabelecer nas redes de ensino programas e políticas de promoção do bem-estar, promoção à saúde, enfrentamento às diferentes formas de assédio.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 959

Nome: Juliana de Fátima Mildemberg de Lara | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 5 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:14:45

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: a promoção de saúde, enfrentamento às diferentes formas de assédio.

Texto a Adicionar: incluir aos professores, funcionários e trabalhadores da educação.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 959

Nome: Juliana de Fátima Mildemberg de Lara | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 5 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:22:10

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: enfrentamento às diferentes formas de assédio

Texto a Adicionar: 959. 3.6. nova estratégia: Garantir a todas as pessoas que trabalham no ambiente educacional, tenham um ambiente livre de violência e assédio, para tanto deve prevalecer uma cultura laboral baseada no respeito mútuo e na dignidade humana para prevenir comportamentos e práticas dessa ordem. Desse modo, as práticas de valorização cuidado com a saúde dos trabalhadores/ profissionais da educação , possibilitando o acompanhamento da saúde vocal e psíquica, emocional, mental, o cuidado a a exposição a agentes patogênicos e tóxicos, tais

como giz, poeira, fungos, substâncias químicas, ausência de equipamentos adequados, bem como condições materiais, a promoção de relações interpessoais respeitadas.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 959

Nome: Juliana de Fátima Mildemberg de Lara | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 5 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:23:37

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: enfrentamento às diferentes formas de assédio.

Texto a Adicionar: 959. 3.7. nova estratégia: Assegurar em todos os entes federados, uma política de educação que contemple a promoção da saúde integral, no desenvolvimento pessoal e profissional, nas práticas de gestão, nas ações de qualidade de vida no trabalho e na promoção de vivências de bem-estar para os trabalhadores e profissionais da educação nos moldes previstos na lei nº 14681/2003.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 959

Nome: Juliana de Fátima Mildemberg de Lara | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 5 | Data da inclusão: 2023-11-17 10:25:13

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: enfrentamento às diferentes formas de assédio.

Texto a Adicionar: 959. 3.8. nova estratégia: Viabilizar em maior quantidade, profissionais como psicólogos, psicopedagogos e assistentes sociais no programa mais saúde da família (PSF), unidade de pronto atendimento (UPA), centro de atenção psicossocial (CAPS) Centro de Referência de assistência social (CRAS) para que, em parcerias intersensoriais entre as referidas secretarias, possam atender crianças, estudantes e trabalhadores da educação, conforme necessidade.

Parágrafo: 971. Para atingir um volume de recursos financeiros equivalente a 10% do PIB aplicados em educação pública, o país precisará ampliar os recursos educacionais, utilizando o máximo dos recursos disponíveis e não só aqueles oriundos dos tributos. Esse volume de recursos, como percentual do PIB, precisa ser considerado como a prioridade número 1 brasileira, durante algumas décadas, para superar o atraso histórico e promover um salto educacional no país, imprescindíveis para diminuir a desigualdade e não permitir que diversas gerações de crianças, adolescentes, jovens e adultos sejam consideradas perdidas pelo processo educacional. A dinâmica populacional em curso no país propiciará uma diminuição das crianças e jovens em idades recomendadas para realizar os seus estudos nos diversos níveis, etapas e modalidades educacionais. Tal fato permitirá estruturar um outro patamar para os recursos financeiros como proporção do PIB. Entretanto, isso será a partir do PNE subsequente, não se aplicando ao PNE 2024/ 2034, visto que é necessário, ainda, recuperar o atraso de descumprimento histórico com os planos e as políticas educacionais. Ressalte-se que a elevação do quantitativo de idosos, que também ocorrerá, exigirá um maior volume de recursos a serem aplicados nas áreas de saúde e previdência.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 971

Nome: Karin Cristina Santos | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 6 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:12:11

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: equivalente a 10% do PIB aplicados

Texto a Adicionar: nas Redes Públicas Estatal

Texto a suprimir: em educação pública

Parágrafo: 1006. A aplicação dos recursos financeiros em educação exige, ainda, que se fiscalizem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) e aqueles que não podem ser incluídos nesta rubrica, como determinam os art. 70 e 71 da LDB. O papel dos órgãos de fiscalização e controle ? Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas dos estados, Controladoria-Geral da União (CGU), Tribunal de Contas dos municípios, Ministério Público, entre outros ? é rigorosamente indispensável nesse processo, a fim de acompanhar e fiscalizar o uso adequado dos recursos da educação.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 1006

Nome: Karin Cristina Santos | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 6 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:10:18

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: Ministério Público,

Texto a Adicionar: Conselhos de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos destinados à Educação

Parágrafo: 1011. PROPOSIÇÃO 1: CONSOLIDAR A BASE DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO E AMPLIAR O VOLUME DE RECURSOS PÚBLICOS APLICADOS EXCLUSIVAMENTE EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DE MANEIRA A ATINGIR, NO MÍNIMO, O PATAMAR DE 7% DO PRODUTO INTERNO BRUTO - PIB - DO PAÍS NO 4º ANO DE VIGÊNCIA DO PNE, 9% NO 8º ANO E, NO MÍNIMO, O EQUIVALENTE A 10% DO PIB AO FINAL DO DECÊNIO.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 1011

Nome: Karin Cristina Santos | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 6 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:08:01

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: Exclusivamente em

Texto a Adicionar: nas Redes Públicas Estatais

Texto a suprimir: Em Educação Pública

Parágrafo: 1016. 1.4. Efetivar uma reforma tributária que seja progressiva, ou seja, proporcionalmente, quem ganha mais pague mais.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 1016

Nome: Karin Cristina Santos | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 6 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:05:35

Emenda aprovada: Não

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: Efetivar

Texto a Suprimir: Efetivar uma reforma tributária que seja progressiva, ou seja, proporcionalmente, quem ganha mais pague mais.

Parágrafo: 1019. 1.7. Eliminar parte das renúncias de receitas de impostos por provocar uma redução no montante de recursos vinculados pelo artigo 212 da CF, de 1988.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 1019

Nome: Karin Cristina Santos | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 6 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:03:39

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: Eliminar

Texto a Suprimir: parte

Parágrafo: 1020. 1.8. Utilizar os recursos recebidos na cobrança de dívida ativa da União para financiar a melhoria das condições físicas e materiais das escolas/ instituições da educação básica e da educação superior. No período 2014/ 2022, os valores recuperados atingiram um montante de R\$ 279.704.356.458,00.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 1020

Nome: Jokasta Pires Vieira Ferraz | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 6 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:12:32

Emenda aprovada: Não

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: União para financiar a

Texto a Adicionar: melhoria e ampliação das condições físicas, estruturais e materiais

Texto a suprimir: melhoria das condições físicas e materiais das escolas

Parágrafo: 1025. 1.13. Reestruturar o volume de recursos públicos aplicados no setor privado educacional, construindo travas e prazos para que ele seja paulatinamente diminuído.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 1025

Nome: Jokasta Pires Vieira Ferraz | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 6 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:13:56

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: ele seja

Texto a Adicionar: extinto

Texto a suprimir: paulatinamente diminuída

Parágrafo: 1028. 1.16. Implementar no prazo de cinco anos o Custo Aluno Qualidade - CAQ utilizando-se de parâmetros a serem estabelecidos nacionalmente a partir do cálculo dos investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação; aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar; de tal modo a aproximar o valor-aluno/ ano praticado no Brasil daquele verificado nos países mais desenvolvidos em termos educacionais.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 1028

Nome: Jokasta Pires Vieira Ferraz | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 6 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:09:24

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: tal modo a

Texto a Adicionar: igualar
Texto a suprimir: aproximar

Parágrafo: 1036. 1.24. Assegurar recursos que deem suporte na oferta da EJA para as áreas rurais, devido às condições geográficas e socioeconômicas da realidade na qual a comunidade esteja inserida.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 1036

Nome: Jokasta Pires Vieira Ferraz | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 6 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:06:35

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: rurais

Texto a Adicionar: e urbanas

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 1036

Nome: Jokasta Pires Vieira Ferraz | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 6 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:07:26

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: rurais

Texto a Adicionar: conforme

Texto a suprimir: devido

Parágrafo: 1050. 1.38. Garantir recursos nos orçamentos das instituições públicas de ensino superior às políticas de acesso e permanência de estudantes oriundos das redes públicas de ensino, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades/ superdotação, negros, indígenas, quilombolas, do campo, assentados, das águas e da floresta, povos e comunidades tradicionais, de baixa renda, inclusive brancos, pardos e amarelos, egressos de EJA, minorias historicamente excluídas, entre outros grupos sociais vulneráveis, tanto na graduação quanto na pós-graduação.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 1050

Nome: Jokasta Pires Vieira Ferraz | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 6 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:04:35

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: egressos de eja

Texto a Adicionar: maiorias minorizadas historicamente excluídas

Texto a suprimir: minorias

Parágrafo: 1057. 1.45. Desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), estudos e acompanhamento regular dos recursos financeiros aplicados na educação básica e superior públicas, bem como obter os valores despendidos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 1057

Nome: Karin Cristina Santos | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 6 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:13:45

Emenda aprovada: Sim
Tipo da emenda: Aditiva
Após a expressão: modalidades
Texto a Adicionar: e publicizar os dados levantados.

Parágrafo: 1077. Nesse cenário de desafios e de afirmação de compromissos socioambientais e com os direitos humanos, será necessário definir e aperfeiçoar os marcos legais visando à (re)construção de políticas públicas de Estado em diferentes áreas. Para tanto, a educação pública e gratuita deve ser o eixo central, referenciando-se, entre outros, no exame crítico do atual PNE (2014/ 2024) e nas metas estabelecidas no PPA 2024/ 2027, de modo a retomar, fortalecer e combinar esforços estratégicos pelo desenvolvimento sustentável e para o alcance da justiça social plena.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 1077

Nome: Guilherme Rafael Ugeda Medina | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 7 | Data da inclusão: 2023-11-17 08:57:55

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: estratégicos

Texto a Adicionar: pela educação para a sustentabilidade socioambiental e para o alcance da justiça social plena.

Parágrafo: 1078. Do ponto de vista histórico, a inevitável condição humana, relacional e de dependência da natureza, de onde se retira a energia vital para o corpo e a matéria-prima que é transformada em objetos (supostamente) úteis, deixaram inúmeras e destrutivas marcas no ambiente que nos circunda. Além do que o homem, ao transformar a natureza com seu trabalho, transforma a si mesmo, em processo cíclico. Essas transformações são marcas que exprimem os diferentes hábitos, costumes, saberes, técnicas e culturas desenvolvidas por diferentes povos durante milênios, que foram moldando uma visão e postura de domínio da natureza (o antropocentrismo). Nas atividades agrícolas, no escambo ou comércio, na manufatura, na indústria mecânica e, agora, com a alta tecnologia, os conhecimentos foram sendo acumulados (desigualmente) e transmitidos de geração em geração, tanto no meio social quanto por meio das instituições educativas. São conhecimentos que orientaram práticas individuais, sociais e econômicas, expressando paradigmas, e que moldaram sistemas, dos mais variados tipos e finalidades.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 1078

Nome: Guilherme Rafael Ugeda Medina | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 7 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:04:47

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: Além do que

Texto a Adicionar: o ser humano

Texto a suprimir: o homem

Parágrafo: 1083. Essa transição ecológica envolve múltiplos desafios, exigindo esforços coletivos, de sujeitos e agentes com diferentes culturas vivenciais e de práticas tanto socioambientais quanto econômicas. E, principalmente, requer a mobilização de todas as formas de conhecimento, incluindo o conhecimento especializado, para preservar os recursos naturais e compreender melhor nossos biomas ? fontes indispensáveis à

preservação de nossa biodiversidade. Isso implica em promover e valorizar processos de produção de conhecimento científico e de uso de tecnologias comprometidos com a sustentabilidade. Do mesmo modo, é necessário promover processos que desenvolvam e incorporem cruzamentos culturais entre ciência/ técnica, saberes antropológicos e práticas ecológicas, a exemplo dos povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, povos das águas, comunidades tradicionais e locais comprometidos com a agroecologia e a preservação da biodiversidade e dos diversos biomas, com destaque para a Amazônia.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 1083

Nome: Guilherme Rafael Ugeda Medina | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 7 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:07:48

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: biodiversidade e

Texto a Adicionar: de todos os biomas brasileiros: Amazônia, Mata-atlântica, Cerrado, Caatinga, Pantanal e Pampa.

Parágrafo: 1084. Fortalecer a dimensão socioambiental em políticas públicas significa adotar um caráter transversal nas suas formulações, implementação e monitoramento, inclusive para a necessária inclusão de recortes específicos para os grupos vulneráveis, assegurando-se, assim, uma maior assertividade das ações governamentais e a promoção da justiça socioambiental. Portanto, promover a educação emancipatória e crítica para o adequado entendimento de DS é fundamental para que ele se efetive e seja expressão de garantias ao desenvolvimento social de cunho humanista, inclusivo e solidário, de base material e imaterial, sempre voltado à preservação dos recursos naturais e à valorização do patrimônio sociocultural do país.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 1084

Nome: Guilherme Rafael Ugeda Medina | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 7 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:10:38

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: voltados à

Texto a Adicionar: conservação

Texto a suprimir: preservação

Parágrafo: 1086. A UNESCO, por meio da Agenda 2030, instituiu a Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS). É um instrumento ambicioso para se atingir os 17 Objetivos do DS, visando à superação da desigualdade e da pobreza, e, também, para contribuir com o enfrentamento das questões ambientais urgentes e globais ? como a mudança do clima ? as quais exigem políticas públicas igualmente ambiciosas, e para buscar transformações em nosso modo de pensar e agir. É nesse âmbito que a educação para a proteção ambiental, na perspectiva crítica, deve fazer conhecer os princípios ecológicos intrínsecos à vida, desvelar e problematizar as relações homem-natureza-homem e educar para uma nova e necessária práxis criativa. Isso envolve a construção de uma nova racionalidade para que se estabeleça um novo tipo de conhecimento, o conhecimento ambiental sistêmico, para promover valores éticos, saberes teórico-práticos e tradicionais, e religar saberes de maneira sistêmica, capazes de explicar as causas e dinâmica complexa da problemática socioambiental, principalmente no que tange à economia e ao modo ou estilo de vida.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 1086

Nome: Guilherme Rafael Ugeda Medina | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 7 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:12:25

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: as relações

Texto a Adicionar: ser humano-natureza-ser humano

Texto a suprimir: homem-natureza-homem

Parágrafo: 1089. É nesse contexto da proteção da vida e do ambiente, que o direito à educação pública, saúde, moradia e alimentação, bem como o respeito à dignidade da pessoa humana ? sem distinção de raça, nacionalidade, etnia, gênero, classe social, região, cultura, orientação sexual, identidade de gênero, geracional, deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação ? se constituem como direitos e garantias essenciais à justiça social plena ? já muito bem salientados na Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, de 1948. A educação, portanto, é tanto um direito objetivo em si mesmo quanto um poderoso instrumento para a justa compreensão e consciente atuação nos processos sociopolíticos para a garantia e realização da dignidade humana, isto é, a efetividade plena do princípio de igualdade de direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais que toda pessoa tem. Esses direitos, que são histórica e socialmente construídos, estão inseridos e pertencentes aos processos sociais, sendo determinados, ao mesmo tempo que determinam um conjunto de ideias, instituições, forças produtivas e relações sociais, de modo que sua efetivação precisa ser garantida e protegida, especialmente pelo Estado.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 1089

Nome: Guilherme Rafael Ugeda Medina | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 7 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:17:16

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: alimentação

Texto a Adicionar: adequada e saudável

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 1089

Nome: Guilherme Rafael Ugeda Medina | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 7 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:19:00

Emenda aprovada: Não

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: deficiência

Texto a Suprimir: transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Parágrafo: 1093. A educação, reconhecida como uma prática social e histórica, constitutiva e constituinte das relações sociais, se vincula às novas exigências e demandas, como as do mundo do trabalho e da produção; ao desenvolvimento científico e tecnológico; às questões sociais e problemáticas ambientais; ao enfrentamento e superação das desigualdades, da pobreza; à defesa do meio ambiente; ao combate ao racismo ambiental; à proteção das diferentes formas de vida; aos impactos das mudanças climáticas; tendo como base uma economia sustentável. Para dar conta dessas novas demandas e exigências, é importante considerar as experiências e conhecimentos acumulados historicamente em campo científico, cultural e educacional, a

exemplo da teoria geográfica do espaço de Milton Santos; da pedagogia libertadora e humanista de Paulo Freire; das várias correntes teóricas e experiências da educação ambiental; dos fundamentos da ecologia política; da economia solidária e práticas agroecológicas; da educação em direitos humanos; da educação das relações étnico-raciais, incluindo o combate ao racismo estrutural e ambiental, e dos saberes dos povos tradicionais e originários.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 1093

Nome: Guilherme Rafael Ugeda Medina | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 7 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:31:00

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: originário.

Texto a Adicionar: NOVO PARÁGRAFO Nesse sentido, torna-se essencial trazer o aspecto da alimentação para a discussão. O crescente consumo de ultraprocessados tem causado além de sérios impactos na saúde da população, uma crescente homogeneização da alimentação, colocando em risco nossa cultura alimentar. Nesse sentido, torna-se essencial a abordagem da Educação Alimentar Nutricional (EAN) de acordo com o marco legal de educação alimentar e nutricional em políticas públicas (2012) e guia alimentar para a população brasileira em todos os níveis de educação contribuindo para assegurar o direito à alimentação adequada e saudável para toda a população e a valorização dos saberes tradicionais e o meio ambiente. Tendo em vista que o alimento conecta todas as áreas do conhecimento e campos de experiência, podendo ser um tema essencial para promover uma educação sistêmica problematizando o ciclo de produção e de descarte, destacando a importância da agroecologia e a promoção da qualidade de vida em conexão com o meio ambiente e a cultura.

Parágrafo: 1106. 1.8. Garantir o cumprimento, até o terceiro ano de vigência do PNE 2024/ 2034, das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução CNE/ CP nº 2/ 12) e da Lei da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999).

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 1106

Nome: Guilherme Rafael Ugeda Medina | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 7 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:36:49

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: 1999)

Texto a Adicionar: , com a participação de representantes da comunidade escolar e sociedade civil organizada.

Parágrafo: 1109. 1.11. Promover, ampliar, apoiar e financiar processos intersetoriais no setor público para a produção de conhecimento sociocientífico, entre outros, para a salvaguarda do meio ambiente; para a prevenção e mitigação dos impactos das mudanças climáticas; para o desenvolvimento de uma economia sustentável e de transição energética; para a criação de instrumentos ao enfrentamento e à superação da pobreza e das desigualdades, valorizando sempre os conhecimentos tradicionais e os saberes produzidos nos diversos biomas ? com destaque para a Amazônia.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 1109

Nome: Guilherme Rafael Ugeda Medina | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 7 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:39:26

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: biomas

Texto a Adicionar: brasileiros: Amazônia, Mata-Atlântica, Cerrado, Caatinga, Pantanal e Pampa.

Texto a suprimir: com destaque para a Amazônia

Parágrafo: 1116. 1.18. Garantir a construção, manutenção ou ampliação de áreas verdes nos espaços educativos suficientes para práticas de educação ambiental, tais como hortas, coleta seletiva, compostagem e outras tecnologias verdes, transformando a escola em referência à sustentabilidade socioambiental sustentável.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 1116

Nome: Guilherme Rafael Ugeda Medina | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 7 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:41:54

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: hortas

Texto a Adicionar: jardins, pomares, bosques, meliponicultura,

Parágrafo: 1117. 1.19. Assegurar a compra direta da alimentação escolar para as escolas públicas com o agricultor familiar ou organizações familiares produtoras de alimentos, orgânicos e agroecológicos, utilizando recursos federais, estaduais e municipais, de maneira associada a ações de educação ambiental.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 1117

Nome: Guilherme Rafael Ugeda Medina | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 7 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:43:06

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: educação ambiental

Texto a Adicionar: e educação alimentar e nutricional

Parágrafo: 1126. 2.5. Instituir, impulsionar e apoiar, em todas as instituições educativas do país, programas e ações de formação em direitos humanos de diferentes grupos, coletivos e movimentos, visando a constituir valores e ambientes educativos e sociais baseados no antirracismo, na igualdade de gênero, na proteção e atenção às mulheres, no respeito e valorização da diversidade, na convivência com outras nacionalidades, etnias e religiões, na cultura da paz e do diálogo, na redução da violência e todos os tipos de preconceito e discriminação.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 1126

Nome: Guilherme Rafael Ugeda Medina | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 7 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:44:33

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: discriminação.

Texto a Adicionar: NOVA ESTRATÉGIA: Garantir uma educação emancipatória, crítica e libertadora, assegurando o fim do projeto de militarização das unidades educacionais.

Parágrafo: 1133. 2.11. Constituir e executar, no âmbito do PNLD, programas de incentivo

à produção e a distribuição de material didático escolar voltado aos direitos humanos, com financiamento público específico, adequado e estável.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 1133

Nome: Guilherme Rafael Ugeda Medina | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 7 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:53:15

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: estável

Texto a Adicionar: NOVA PROPOSIÇÃO 3 - Promover gradativamente a oferta de Educação Alimentar e Nutricional, embasada no guia alimentar para a população brasileira e no marco de referência de Educação alimentar para Políticas Públicas (2012) em todos os níveis, etapas e modalidades da educação. 3.1 Promover processos de formação inicial e continuada em Educação Alimentar e Nutricional. 3.2 Incluir no orçamento da união, do distrito federal, dos estados e municípios de dotação orçamentária e financeira específico para implementação de ações de Educação Alimentar e Nutricional. 3.3 Incentivar processos educativos que promovam EAN, em especial sobre o ciclo de produção dos alimentos e valorização das culturas alimentares e a promoção da alimentação adequada e saudável em consonância com os seguintes ODS: 1 erradicação da pobreza; 2 fome zero; 3 saúde e bem estar; 4 educação de qualidade; 5 igualdade de gênero; 11 cidades e comunidades sustentável e 12 consumo e produção sustentáveis. O alimento pode assim, ser um instrumento de educação sistêmica para produção de educação regenerativa. 3.4 Adequar os projetos políticos e planos de desenvolvimento institucional da educação pública e privada em todos os níveis e modalidades do marco de referência em Educação Alimentar e Nutricional em políticas públicas (2012) promovendo educação alimentar crítica, adequada e saudável. 3.5 Promover ações que garantam a valorização da cultura alimentar regional e ingredientes locais, valorizando culturas alimentares e a diversidade do país. Prioritariamente de povos originários, comunidades tradicionais, quilombolas e sua contribuição na formação da cultura alimentar brasileira e na agroecologia.

Parágrafo: 1138. 3.3. Promover processos de formação de professores na educação digital crítica, em consonância com as orientações curriculares da UNESCO (2013) e em articulação com a educação para a proteção ambiental e EDH, visando a alfabetização midiática e informacional, em todos os níveis e modalidades, com financiamento específico ao setor público.

CONAE 2024 NACIONAL | Parágrafo 1138

Nome: Guilherme Rafael Ugeda Medina | Regional/Município: CURITIBA | Eixo: 7 | Data da inclusão: 2023-11-17 09:48:09

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: público

Texto a Adicionar: articulado com representantes da comunidade escolar e da sociedade civil organizada.